JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.11.19 06:36:00 -03'00'

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 • Nº 2184 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

Desenhar novos mapas de esperança

PÁGINA 3

NÚCLEO 3

STF condena mais 9 réus da trama golpista

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem nove réus do Núcleo 3 da trama golpista ocorrida durante o governo Jair Bolsonaro. O colegiado também decidiu absolver o general de Exército Estevam Theophilo por falta de provas. A turma formou placar de 4 votos a 0 para condenar oito militares do Exército e um policial federal. Os militares são conhecidos como kids pretos e integraram o grupamento de forças especiais do Exército. Eles foram acusados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de planejar ações táticas para efetivar o plano golpista e tentar sequestrar e matar o ministro Moraes, Geraldo Alckmin, e o presidente Lula. PÁGINA 6

SEM TERRORISMO

Após 6 relatórios de Derrite, Câmara aprova PL Antifacção

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira, o Projeto Antifacção, de autoria do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A proposição foi alvo de disputa entre o Palácio do Planalto e a oposição, especialmente após o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), escolher Guilherme Derrite (PP-SP), secretário de Segurança Pública de São Paulo temporariamente licenciado, como relator. Foram 370 votos pela aprovação, 110 votos contrários e três abstenções. O relator apresentou seis versões do texto ao longo de duas semanas - a última protocolada pouco antes do início da discussão em plenário. As mudanças atenderam aos pedidos do governo Lula. Mesmo assim, petistas continuaram críticos e tentaram adiar a votação, mas foram derrotados. PÁGINA 7

RIOPREVIDÊNCIA

Deputados acionam MPF e PF por risco a aposentados

O deputado estadual Flávio Serafini (PSOL-RJ) e o líder do PT na Câmara dos Deputados, Lindbergh Farias (PT), acionaram ontem, o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal pedindo a abertura de uma investigação criminal e financeira da gestão do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) após a liquidação do Banco Master. O Rioprevidência é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais civis e militares. Segundo dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) citados na representação de Serafini, o fundo tinha R$ 2,618 bilhões aplicados até julho. PÁGINA 5

FALCATRUAS EM BRASÍLIA

REPRODUÇÃO

Daniel Vorcaro, dono do Master é preso ao tentar fugir do Brasil

A Polícia Federal prendeu, no Aeroporto de Guarulhos (SP), o dono do banco Master Daniel Vorcaro (**foto**), que tentava deixar o país. Ele está detido na Superintendência da PF, em São Paulo. A prisão de Vorcaro ocorre no âmbito da Operação Compliance Zero, deflagrada pela PF ontem com o objetivo de combater a emissão de títulos de crédito falsos por instituições financeiras que integram o Sistema Financeiro Nacional. Os agentes cumpriram cinco mandados de prisão preventiva, dois de prisão temporária e 25 de busca e apreensão no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal. Segundo nota da Polícia Federal, as investigações começaram em 2024, depois que o Ministério Público Federal requisitou que se investigasse a possível fabricação de carteiras de crédito falsas por uma instituição financeira. Esses títulos teriam sido vendidos a outro banco e, após fiscalização do Banco Central, substituídos por outros ativos sem avaliação técnica adequada, informou a PF. Vorcaro foi detido um dia depois de a Fictor Holding Financeira ter anunciado que compraria o Master. PÁGINA 2

EUA

Governo terá de divulgar arquivos do caso Epstein

A Câmara dos Representantes dos Estados Unidos aprovou ontem, por 427 votos a 1 o projeto de lei para obrigar o Departamento de Justiça a divulgar todos os arquivos relacionados à investigação sobre o caso Jeffrey Epstein, após meses de pressão do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e da bancada republicana para barrar a votação. O deputado republicano Clay Higgins, da Louisiana, foi o único voto contrário. A lei agora será votada no Senado. Quando um pequeno grupo bipartidário de deputados apresentou uma petição em julho para contornar o controle do presidente da Câmara, Mike Johnson, sobre quais projetos de lei são votados no plenário, a iniciativa parecia fadada ao fracasso. PÁGINA 8

Fraude entre Master e BRB pode atingir R$ 12 bi

O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, afirmou ontem, que as suspeitas de crimes envolvendo a tentativa de venda do Banco Master para o Banco de Brasília (BRB) podem girar em torno de R$ 12 bilhões. Rodrigues foi ouvido na CPI no Senado que investiga o crime organizado. Ele falava sobre é preciso ter uma definição mais precisa de "crime organizado", para não chamar qualquer atuação criminosa com essa denominação, quando mencionou o caso Master. "Estamos fazendo uma operação importante, numa integração com o Banco Central, Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), atuando em conjunto para um crime contra o sistema financeiro. Isso está sendo apurado, mas fala-se em R$ 12 bi que envolvem esse crime sob investigação hoje, com várias prisões", declarou. Segundo a investigação, o BRB transferiu cerca de R$ 12,2 bi ao Master no 1º semestre de 2025 para a compra de carteiras de crédito, antes mesmo de formalizar a intenção de comprar o banco. Quando o BC analisou o negócio, constatou indícios de que essas carteiras de crédito eram falsas - ou seja, simplesmente não existiam. PÁGINA 2

INDICADORES

IBOVESPA -0,64% / 156.724,84 / -1.013,85 / Volume: 26.761.535.840 / Negócios: 3.853.198

Mais Negociados

	Preço	%	Oscil.
PETR4	32,88	+0,55	+0,18
GOLL54	5,30	–0,38	–0,02
ITUB4	40,30	–0,74	–0,30
B3SA3	14,16	–1,94	–0,28
OIBR3	0,10	–50,00	–0,10

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
REAG3	1,650	+51,38	+0,560
BRKM6	7,35	+20,10	+1,23
ONCO3	2,070	+18,97	+0,330
CTSA3	2,83	+13,65	+0,34
GSHP3	3,09	+10,36	+0,29

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
OIBR3	0,10	–50,00	–0,10
PDGR3	1,12	–44,00	–0,88
ALLD3	7,610	–23,36	–2,320
NORD3	4,13	–19,81	–1,02
SEER3	8,57	–16,96	–1,75

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	46.590,24	-1,18
S&P 500	6.672,41	-0,92
NASDAQ Composite	22.708,074	-0,84
Nasdaq 100	24.799,917	-0,83
Euronext 100	1.711,52	-0,55
CAC 40	8.119,02	-0,63

Salário mínimo	R$ 1.412,00
Ufir-RJ	R$ 4,5373
Taxa Selic	
(05/11)	15%
TR	
(18/11)	0,1721%
Poupança	
(18/11)	0,6730%
IGP-M	-0,36% (out.)
IPCA	0,09% (out.)
CDI	
(05/11)	14,90%
OURO	
BM&F/grama/RJ	R$ 714,01
EURO Comercial	
Compra: 6,1749	Venda: 6,1755
EURO turismo	
Compra: 6,2385	Venda: 6,4185
DÓLAR Ptax - BC	
Compra: 5,3108	+0,29%
DÓLAR comercial	
Compra: 5,3308	Venda: 5,3314
DÓLAR turismo	
Compra: 5,3399	Venda: 5,5199

MERCADOS

Bolsa segue em leve baixa com aversão a risco, a 156 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve mais um dia de pausa, esboçando em boa parte da sessão tendência a uma moderada realização de lucros após a recente série de recordes, mas conservando a linha dos 156 mil pontos, em leve baixa de 0,3% no fechamento. Ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou entre 155.833,67 e 157.039,89 pontos na máxima (+0,03%) à tarde, após abertura aos 156.990,43 pontos, que permanecia como o pico do dia até o meio da etapa vespertina. Ao fim, o Ibovespa marcava 156.522,13 pontos, com giro financeiro a R$ 24,0 bilhões. Na semana, cede 0,95% e, no mês, acumula ganho de 4,67%. No ano, sobe 30,13%.

Entre as principais ações, apenas as de Petrobras (ON sem variação no fechamento; PN +0,33%) conseguiam evitar o sinal negativo, amparadas pela recuperação nas cotações do petróleo, em alta na casa de 1% em Londres e Nova York na sessão - mas ambas as ações perderam sustentação no ajuste final. Principal papel do Ibovespa, Vale ON caiu 0,31% e, entre os maiores bancos, as perdas nesta terça ficaram entre 0,21% (Santander Unit) e 2,76% (Banco do Brasil ON, na mínima do dia no encerramento). Na ponta ganhadora do Ibovespa, Cogna (+9,94%), CVC (+4,81%) e Auren (+4,60%). No lado oposto, MBRF (-8,05%), Hapvida (-5,56%) e BB (-2,76%).

Dólar tem leve queda apesar de aversão ao risco no exterior

ANTONIO PEREZ/AE

Após trocas de sinal pela manhã e no início da tarde de ontem, o dólar se firmou em leve baixa nas últimas horas da sessão, com menor aversão ao risco no exterior e virada do petróleo para o campo positivo. Divisas emergentes pares do real também se apreciaram ao longo da segunda etapa de negócios, com destaque para o peso colombiano.

Com máxima de 5,3457 e mínima de R$ 5,3156, na reta final do pregão, o dólar à vista fechou em queda de 0,25%, a R$ 5,3176. A moeda americana acumula desvalorização de 1,17% em novembro, após ter avançado 1,08% em outubro. No ano, o dólar apresenta baixa de 13,96% em relação ao real, que tem o segundo melhor desempenho entre divisas latino-americanas, atrás do peso colombiano.

FALÊNCIA

Haddad avalia como robusto processo do BC sobre o Banco Master

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, ontem, que as investigações sobre o Banco Master devem estar muito robustas para terem levado à prisão do seu proprietário, Daniel Vorcaro. Durante entrevista à imprensa, Haddad evitou comentar sobre a operação da Polícia Federal (PF), mas disse que a pasta está à disposição do Banco Central (BC), que vai lidar com os desdobramentos do caso. "O Banco Central é órgão regulador do sistema financeiro e eu tenho certeza que, para ter chegado a esse ponto, todo esse processo deve estar muito robusto", disse, ao chegar à sede do Ministério da Fazenda nesta manhã.

"Eu penso que o Banco Central vai dando as informações na medida das suas possibilidades, à medida do andamento do processo de liquidação. O que cabe à Fazenda é dar suporte para as consequências desse ato; se houver, nós estamos aqui prontos para colaborar", afirmou o ministro Haddad. Com a liquidação da Master Corretora, umas das consequências, por exemplo, é o uso do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para ressarcir os investidores. "É uma coisa que diz respeito ao sistema financeiro como todo, mas aí nós vamos ver os desdobramentos e o impacto disso", acrescentou Haddad. Entidade privada gerida pelos bancos associados, mas regulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o FGC garante os saldos em conta e os investimentos de pessoas físicas e jurídicas de até R$ 250 mil para cada instituição financeira, com limite global de até R$ 1 milhão em quatro anos. O dinheiro é pago aos investidores em caso de quebra ou liquidação da instituição financeira.

Em agosto, em reunião extraordinária, o CMN apertou as instituições financeiras para poderem se associar ao fundo. Previstas para entrarem em vigor em 1º de junho de 2026, as novas regras foram definidas após o Banco Master passar a ser investigado pelo Ministério Público em meio ao anúncio de compra do Master pelo Banco de Brasília (BRB), instituição financeira ligada ao governo do DF.

FALCATRUAS EM BRASÍLIA

Crimes na venda do Master ao BRB podem chegar a R$ 12 bi

GUILHERME CAETANO/AE

O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, afirmou ontem, que as suspeitas de crimes envolvendo a tentativa de venda do Banco Master para o Banco de Brasília (BRB) podem girar em torno de R$ 12 bilhões.

Rodrigues foi ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado que investiga o crime organizado. Ele falava sobre é preciso ter uma definição mais precisa de "crime organizado", para não chamar qualquer atuação criminosa com essa denominação, quando mencionou o caso Master.

"Estamos fazendo uma operação importante, numa integração com o Banco Central, Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), atuando em conjunto para um crime contra o sistema financeiro. Isso está sendo apurado, mas fala-se em R$ 12 bilhões que envolvem esse crime sob investigação hoje, com várias prisões", declarou.

Segundo a investigação, o BRB transferiu cerca de R$ 12,2 bilhões ao Master no primeiro semestre de 2025 para a compra de carteiras de crédito, antes mesmo de formalizar a intenção de comprar o banco. Quando o Banco Central analisou o negócio, constatou indícios de que essas carteiras de crédito eram falsas - ou seja, simplesmente não existiam.

Banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Master é preso ao tentar fugir do país

A Polícia Federal prendeu, no Aeroporto de Guarulhos (SP), o dono do banco Master Daniel Vorcaro, que tentava deixar o país. Ele está detido na Superintendência da PF, em São Paulo.

A prisão de Vorcaro ocorre no âmbito da Operação Compliance Zero, deflagrada pela PF ontem com o objetivo de combater a emissão de títulos de crédito falsos por instituições financeiras que integram o Sistema Financeiro Nacional.

Os agentes cumpriram cinco mandados de prisão preventiva, dois de prisão temporária e 25 de busca e apreensão no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal.

Segundo nota da Polícia Federal, as investigações começaram em 2024, depois que o Ministério Público Federal requisitou que se investigasse a possível fabricação de carteiras de crédito falsas por uma instituição financeira.

Esses títulos teriam sido vendidos a outro banco e, após fiscalização do Banco Central, substituídos por outros ativos sem avaliação técnica adequada, informou a PF.

Vorcaro foi detido um dia depois de a Fictor Holding Financeira ter anunciado que compraria o Master.

Liquidação do Master foi motivada por falta de condições de pagar dívidas

A liquidação extrajudicial do Banco Master e de outras empresas do conglomerado foi motivada pela grave crise de liquidez do conglomerado e pelo comprometimento significativo da sua situação econômico-financeira, assim como pela detecção de graves violações às normas que regem a atividade das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), afirma o Banco Central, em nota.

A autarquia também esclarece que a opção pelo regime administrativo especial temporária (Raet) no caso do Banco Master Múltiplo S.A. mostrou-se a mais adequada, considerando "a possibilidade concreta de solução que preserva o funcionamento da sua controlada Will Financeira".

O órgão afirma que continuará tomando todas as medidas cabíveis para apurar as responsabilidades nos termos de suas competências legais. E acrescenta que o resultado das apurações "poderá levar à aplicação de medidas sancionadoras de caráter administrativo e a comunicações às autoridades competentes, observadas as disposições legais aplicáveis".

Nos termos da lei, detalha o BC, ficam indisponíveis, a partir desta terça-feira, os bens dos controladores e dos ex-administradores das instituições objeto dos regimes especiais decretados.

O conglomerado Master detém 0,57% do ativo total e 0,55% das captações totais do SFN. Trata-se de um conglomerado prudencial bancário, classificado como de crédito diversificado, porte pequeno e enquadrado no segmento S3 da regulação prudencial.

Liquidação do Banco Master é uma das maiores já feitas pelo Sistema Financeiro

GEOVANNA HORA/AE

O Banco Central anunciou ontem, a liquidação extrajudicial do Banco Master, o que representa uma das maiores intervenções bancárias da história do sistema financeiro brasileiro.

De acordo com dados disponíveis no sistema IFData, do BC, em março, o Master tinha R$ 86,4 bilhões em ativos, R$ 83,2 bilhões em passivos exigíveis e R$ 3,2 bilhões em patrimônio líquido.

A instituição se junta a outros casos históricos, como o do Bamerindus, que tinha um patrimônio negativo de R$ 4,2 bilhões em 1997, quando ocorreu a intervenção do BC. Em situações onde o banco não tem recursos para honrar seus compromisso com os credores, o BC pode tanto realizar a intervenção, que é vista como um caminho intermediário, quanto a liquidação extrajudicial, que é uma medida mais extrema.

No caso do Bamerindus, a intervenção começou em 1997, mas a liquidação extrajudicial só foi iniciada em 1998, após a parte saudável ter sido vendida para o HSBC.

O Bamerindus representa ainda o maior desembolso do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), cuja cobertura é de até R$ 250 mil por CPF ou CNPJ. Em 1997, a instituição recém-criada precisou desembolsar R$ 3,7 bilhões (cerca de R$ 19 bilhões no valor corrigido pela inflação) para honrar os depósitos do Bamerindus. O Master, no entanto, pode superar esse valor. De acordo com dados do IFData, em março, a instituição tinha R$ 62,2 bilhões em depósitos elegíveis à cobertura do FGC.

NEGÓCIO CANCELADO

Fictor confirma suspensão da operação de compra do Master

ANDRÉ MARINHO/AE

A Fictor Holding Financeira confirmou a suspensão da compra do Banco Master, após o Banco Central anunciar a liquidação extrajudicial da instituição liderada por Daniel Vorcaro, preso pela Polícia Federal. O negócio havia sido anunciado na segunda-feira, e ocorreria por meio de um consórcio com investidores dos Emirados Árabes Unidos. No comunicado, a Fictor informou que soube pela imprensa das medidas adotadas pelas autoridades.

O grupo lembrou que a operação estava integralmente condicionada à aprovação prévia dos órgãos reguladores e disse que conduzia as etapas com "total transparência, responsabilidade e estrita observância" aos ritos legais. A Fictor acrescentou que o consórcio não comentará o mérito das investigações e que se coloca à disposição de autoridades para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Reafirmou ainda o "absoluto" respeito ao BC e demais órgãos de supervisão e controle, além de reforçar o compromisso com "integridade, transparência e estabilidade do sistema financeiro".

O caso encerra a breve tentativa da Fictor de entrar no setor bancário por meio do Master. Vorcaro teria tentando sair do País na segunda-feira à noite, poucas horas após o anúncio, e foi preso no aeroporto. Ainda na segunda, os sócios da Fictor haviam dito ao Grupo Estado que esperavam que a força de uma oferta privada e o peso de nomes estrangeiros pudesse convencer o BC da viabilidade do negócio.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

MAESTRA SPE7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SCP
CNPJ: 24.765.733/0001-85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

O sócio e administrador da Sociedade em Conta de Participação denominada MAESTRA SPE7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SCP, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios para Assembleia Entre Sócios de Sociedade em Conta de Participação a realizar-se no próximo dia 25 do mês de novembro de 2025, na Rua das Acácias, número 44, sala 101, Gávea, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.451-060, iniciando-se os trabalhos às 10:00 horas, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1) Liquidação das quotas da Sociedade; e 2) Encerramento das atividades e extinção da Sociedade.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de novembro de 2025.
AUGUSTO BRITTO
Presidente da Sessão

CEFET/RJ — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.055/2025 – UASG 153010

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para a Coordenação de Enfermagem da Uned Nova Iguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063003255202551. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 80 (oitenta). **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até a abertura das propostas, no site www.gov.br/compras. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/11/2025 às 10h no site www.gov.br/compras. **Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2025. Luís Felipe de Freitas Leite – Pregoeiro.**

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 27.902.165/0002-96 - **NIRE 33.3.0035572-3**
Ata Lavrada da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 26 de junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2025, às 10hrs00min, na sede social da **Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, Sala 902, no bairro da Barra da Tijuca, CEP 22.775-057. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionista detentora da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia ("Acionista"), nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede. 3. Mesa: Presidida pela Sra. **Nádia Eiko Sakamoto Galvão** e secretariada pela Sra. **Carolina de Farias Vilela**. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre **(i)** a aquisição de participação societária integral no capital social de uma sociedade anônima fechada recém constituída, para fins de cumprimento do quanto disposto no Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Após exame das matérias descritas na ordem do dia, a única Acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. A lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 5.2. Sujeita às normas que regem a Companhia, a Acionista, em conformidade com o quanto versa o Artigo 12, inciso (xxii) do Estatuto Social da Companhia, sobre a necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral para que a Companhia, na forma como deve ser representada por sua administração, proceda à aquisição de participação societária em capital social de outras pessoas jurídicas, manifestou seu voto afirmativo para a realização da aquisição integral de todas as 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da **Mercury Shares III S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.936.034/0001-14, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300665317 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23-C, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921, hoje detidas única e exclusivamente, em sua totalidade, pela **Petrovich Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.236.340/0001-00, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35267139542 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921. 5.3. Ato contínuo, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata lavcrada da Assembleia Geral no competente registro do comércio, até a assinatura de eventuais contrato de compra e venda de ações, termos de transferência e outros documentos societários inerentes à operação ora aprovada e autorizada. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes, o sendo em via eletrônica, na forma autorizada pela Instrução Normativa 81 de 2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("IN 81/20" e "DREI") em seu artigo 36. Mesa: **Nádia Eiko Sakamoto Galvão** – Presidente – e **Carolina de Farias Vilela** – Secretária. Acionista presente: **CAP TC Torres e Participações S.A.** Rio de Janeiro/RJ, 26 de junho de 2025. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Nádia Eiko Sakamoto Galvão - Presidente, Carolina de Farias Vilela - Secretária. Acionista: **CAP TC Torres e Participações S.A. Por:** Daniel Lafer Matandos e Carolina de Farias Vilela Diretores. JUCERJA nº 00007161764 em 26/08/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 27.902.165/0002-96 - **NIRE** 33.3.0035572-3
Ata Lavrada da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 14 de agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09hrs00min, na sede social da **Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, Sala 902, no bairro da Barra da Tijuca, CEP 22.775- 057. 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença de acionista detentora da totalidade das ações representativas do Capital Social da Companhia ("Acionista"), nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, arquivado em sua sede. 3. Mesa: Presidida pelo Sr. **Daniel Lafer Matandos** e secretariada pela Sra. **Carolina de Farias Vilela**. 4. Ordem do Dia: deliberar sobre **(i)** a aquisição de participação societária integral no capital social de uma sociedade anônima fechada recém constituída, em razão do disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Após exame das matérias descritas na ordem do dia, sendo autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos em conformidade com o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a única Acionista da Companhia aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Sujeita às normas que regem a Companhia, a Acionista, em conformidade com o quanto versa o Artigo 12, inciso (xxii) do Estatuto Social da Companhia, sobre a necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral para que a Companhia, na forma como deve ser representada por sua administração, proceda à aquisição de participação societária em capital social de outras pessoas jurídicas, manifestou seu voto positivo para a realização da aquisição integral de todas as 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da **Mercury Shares IV S.A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.937.625/0001-06**, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE **35300665155** e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23-D, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921, hoje detidas única e exclusivamente, em sua totalidade, pela **Petrovich Ltda.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.236.340/0001-00, que tem seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35267139542 e sede localizada na cidade de São Paulo/SP, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º Andar, Cj. 41, Sl. 23, Jd. Paulistano, CEP 01.452-921 ("Cedente"), de que serão adquiridas as Ações, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames, conforme declarado e garantido pela Cedente. 5.2. Ato contínuo, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui tomadas, desde o registro desta Ata lavrada da Assembleia Geral no competente registro do comércio, até a assinatura de eventuais contrato de compra e venda de ações, termos de transferência e outros documentos societários inerentes à operação ora aprovada e autorizada. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes, o sendo em via eletrônica, na forma autorizada pela Instrução Normativa 81 de 2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração ("IN 81/20" e "DREI") em seu artigo 36. Mesa: **Daniel Lafer Matandos** – Presidente – e **Carolina de Farias Vilela** – Secretária. Acionista presente: **CAP TC Torres e Participações S.A.** Rio de Janeiro/RJ, 14 de agosto de 2025. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Daniel Lafer Matandos - Presidente, Carolina de Farias Vilela - Secretária. Acionista: **CAP TC Torres e Participações S.A. Por:** Carolina de Farias Vilela e Daniel Lafer Matandos - Diretores. JUCERJA nº 00007207860 em 18/09/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CEFET/RJ — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.060/2025

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e aperfeiçoamento dos sistemas técnicos do auditório do Cefet/RJ Uned Nova Iguaçu, incluindo sistemas de áudio, iluminação cênica, vestimenta cênica, aquisição de projetor profissional e manutenção de tela de projeção motorizada, entre outros serviços correlatos especificados no Edital e anexos. **NÚMERO DO PROCESSO:** 23063.003257/2025-41. **TOTAL DE ITENS LICITADOS:** 2 (dois). **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até a abertura das propostas, no site www.gov.br/compras. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/11/2025 às 10h no site www.gov.br/compras. **Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025. Luís Felipe de Freitas Leite - Pregoeiro.**

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA — MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO DO BRASIL — DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO 90149/2025

Implantação de Solução de Impressões, Cópias e Digitalização, por Meio de Sistema Outsourcing

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na Portaria n° 193/ ESG, de 11 de jun 2025, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a contratação de **implantação de solução de impressões, cópias e digitalização, por meio de Sistema Outsourcing para atender as necessidades da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro - RJ**. A sessão pública será realizada no dia **04 de dezembro de 2025, às 08h00min**, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (https://www.gov.br/compras/pt-br).

Top Down Consultoria & Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 29.185.279/0001-07 - NIRE 33.300.338.446

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/10/2025

Data, Hora e Local: Em 01/10/2025, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Presidente**: Arnaldo José Lewis e Sá Filho; **Secretária**: Larissa Andrade de Melo. **Deliberações aprovadas**: **5.1.** Aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia, atualmente situada na Rua Helios Seelinger, nº 155, loja B, salas 201, 202, 301 e 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-040 para a Praça Senador Salgado Filho, nº 1, salas 101 a 116, lojas 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-340. Em vista da deliberação, os acionistas decidem ainda, por unanimidade, alterar a redação do caput do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2° A Companhia terá sua sede e foro na Praça Senador Salgado Filho, nº 1, salas 101 a 116, lojas 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-340." **5.2.** Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração aprovada nesta data, nos termos do Anexo I à presente ata. Nada mais. Rio de Janeiro, JUCERJA nº 00007309871, 14/11/2025; Protocolo: 2025/01092522-3, 13/11/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Foro, Objeto e Prazo. Artigo 1º - A Companhia denominar-se-á **Top Down Consultoria & Projetos S.A. Artigo 2º -** A Companhia terá sua sede e foro na Praça Senador Salgado Filho, nº 1, salas 101 a 116, lojas 301 a 304, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-340. **§1º:** Companhia possui filial estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 246, 24º andar, SALA, Unid 171 e 241 (parte), Edifício Riverview Corporate Tower - Vila Cordeiro, CEP 04583-110. **§2º:** A Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer localidade, por deliberação dos acionistas representando 80% do capital social da Companhia. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a prestação de serviços gerais de processamento de dados, consultoria, treinamento em aplicação de computadores em áreas diversas e desenvolvimento de sistema personalizados. **Artigo 4º** - A Companhia terá duração por prazo indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Artigo 5º** - O capital social é de R$ 4.600.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.600.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **§1º:** A responsabilidade de cada acionista é restrita ao preço de emissão das ações por ele subscritas ou adquiridas. **§2º:** Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, que serão sempre tomadas conforme o previsto em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas da Companhia. **§3º:** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia na proporção das respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 6º -** A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e disposições regulamentares aplicáveis. **Artigo 7º** - Toda e qualquer transferência de ação de emissão da Companhia estará sujeita às disposições previstas no Acordo de Acionistas. **Capítulo III. Administração. Artigo 8º** – A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração ("Conselho de Administração") e pela Diretoria ("Diretoria"), nos termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia. **§1º:** A investidura nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura, pelo administrador empossado, de termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão. **§2º:** Os Administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **Artigo 9º** – A Assembleia Geral fixará anualmente, de forma individual ou global, a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo IV. Conselho De Administração. Artigo 10** – O Conselho de Administração é órgão de deliberação, composto de 3 membros, sendo um deles designado Presidente do Conselho de Administração, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§1º:** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas na forma da Lei das Sociedades por Ações, por notificação enviada por meio eletrônico, mediante comprovante de recebimento, entregue aos Conselheiros de Administração, com antecedência mínima de 5 dias úteis, devendo conter informações sobre o local, data, horário em que a reunião do Conselho de Administração será realizada e a ordem do dia, bem como qualquer documentação pertinente. **§2º:** As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas mediante a presença (a) de todos os conselheiros, em primeira convocação; e (b) da maioria absoluta dos seus membros, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo, será considerada regularmente convocada a reunião do Conselho de Administração à qual comparecerem todos os Conselheiros da Companhia. **§3º:** Será considerada regular a reunião do Conselho de Administração da qual: (i) um ou mais Conselheiros eleitos tenham participado presencialmente, por meio de videoconferência, conferência telefônica ou outro sistema de comunicação que permita que todos os participantes da reunião escutem uns aos outros o tempo todo, sem a necessidade da presença física dos demais, e desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente; ou, ainda, (ii) todos os membros do Conselho de Administração tenham comparecido voluntária e presencialmente, independentemente das formalidades de convocação acima previstas. Os membros do Conselho de Administração que participarem das reuniões remotamente (conforme acima previsto) serão considerados presentes para efeito do cômputo do quórum necessário para tal reunião, e suas decisões terão a mesma efetividade que as decisões tomadas em reuniões presenciais. **§4º:** As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias sempre que os interesses sociais a exigirem. **§5º:** Será de competência do Presidente do Conselho de Administração: (a) a definição da ordem do dia das reuniões do Conselho de Administração, incluindo aquelas que envolvam decisões relacionadas a questões-chave da Companhia; (b) a convocação das reuniões do Conselho de Administração; (c) a condução das reuniões do Conselho de Administração e presidir as Assembleias Gerais; (d) a representação do Conselho de Administração da Companhia perante a Assembleia Geral, quando solicitado; e (e) a interface entre a Diretoria e o Conselho de Administração. A competência do presidente do Conselho de Administração fixada nesta Cláusula não exclui a possibilidade de qualquer outro membro do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração, assim como requerer a inclusão de itens na ordem do dia. **Artigo 11** – Com exceção das matérias descritas neste Artigo, as demais deliberações do Conselho de Administração dependerão da aprovação de membros representando a maioria absoluta do Conselho de Administração da Companhia. O presidente do Conselho de Administração terá o voto de desempate. **§1º:** Observados os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se não previstas no Plano de Negócios e Orçamento Anual, as seguintes matérias somente serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria absoluta de seus membros, desde que contenha o voto favorável de 1 Conselheiro indicado por cada um dos Acionistas: (a) a celebração pela Companhia de contratos e/ou realização de qualquer operação entre partes relacionadas da Companhia ou dos Acionistas, de qualquer natureza; (a) (b) a assunção de obrigações ou compromissos pela Companhia que representem, individual ou conjuntamente, um endividamento para a Companhia em valor superior ao maior entre (i) R$1.000.000,00 ou (ii) 20% do EBITDA da Companhia nos 12 meses anteriores à assunção da obrigação pela Companhia e que não estejam previstos no Plano de Negócios; (c) a aquisição, alienação ou oneração pela Companhia de quaisquer bens do respectivo ativo permanente de valor superior a R$1.000.000,00, considerados isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou operações análogas, realizadas no período de 12 meses, que não estejam expressamente autorizadas no Plano de Negócios; (d) a celebração de contratos ou assunção de obrigações que tenham por objeto a cessão ou alienação de tecnologia proprietária, incluindo sem limitação quaisquer direitos de propriedade industrial ou intelectual que não estejam expressamente autorizadas no Plano de Negócios do respectivo exercício, exceto no que se refere aos contratos de licença de uso dos Softwares; (e) o orçamento anual considerando as métricas de faturamento, orçamento, investimento em produtos de software, contratação de pessoas chave e meta de remuneração dos principais executivos da companhia; e (f) eleger e destituir os Diretores da Companhia, atribuindo a cada Diretor suas respectivas funções, observado o disposto neste Estatuto Social. **§2º:** As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e assinadas pelos membros presentes. **Capítulo V. Diretoria. Artigo 12º** – A Diretoria será constituída por até 3 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica. **§1º:** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o prazo de gestão inicial de cada Diretor será de 3 anos, permitida a reeleição. **§2º:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, salvo caso de destituição, ou deliberação do Conselho de Administração em sentido contrário, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **Artigo 13º** – No caso de vacância de cargo da Diretoria, ou impedimento do titular, o Conselho de Administração deverá reunir-se para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se necessário para o preenchimento do número mínimo de membros daquele órgão ou se entender conveniente seja provido o cargo vago. **§1º:** Observadas sempre as hipóteses que exigem aprovação dos Acionistas ou do Conselho de Administração, a Companhia será representada: (i) por 2 Diretores em conjunto, sendo eles obrigatoriamente o Diretor Financeiro e o Diretor Presidente, em negócios que envolvam a Companhia em valores superiores a R$50.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (ii) por 2 Diretores, em conjunto, ou 1 Diretor em conjunto de 1 procurador, isoladamente, em negócios que envolvam a Companhia em valores de até R$50.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, ou quando necessário representar a Companhia perante a justiça do trabalho, autoridades e/ou órgãos públicos, bem como perante empresas concessionárias de serviços públicos na contratação e do relacionamento diário com tais empresas na qualidade de contratante de seus serviços. **§2º:** Além das atribuições estabelecidas em lei e neste Estatuto Social, a Diretoria é investida de plenos poderes para representar a Companhia para todo e qualquer fim, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à administração e consecução dos objetivos sociais; celebrar contratos de qualquer natureza, firmar compromissos, contrair obrigações, assinar escrituras; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias perante instituições financeiras, receber, emitir, endossar, caucionar, visar, descontar, sacar ou avalizar títulos em geral ou instrumentos comerciais; reclamar, receber, negociar e estabelecer a forma de pagamento de todos os débitos para com a Companhia, bem como dar e receber quitação. **§3º:** Os Diretores farão com que o Plano de Negócios e Orçamentos sejam observados e executados pela Companhia, em todos os seus aspectos relevantes, levando em consideração as alterações que periodicamente lhe venham a ser feitas e aprovadas. Quaisquer operações, contratações, gastos, investimentos, despesas ou desembolsos que não estejam previstos no Plano de Negócios deverão, para que possam ser implementados, observar as disposições aplicáveis previstas no Acordo de Acionistas e neste Estatuto Social. **§4º:** Além de suas atribuições legais e das que decorrem deste Estatuto Social, compete à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral; b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração; d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração; e) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos; e f) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País. **§5º:** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por dois Diretores, sendo eles o Diretor Financeiro e o Diretor Presidente, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano exceto procurações conferidas a instituições financeiras como condição para o financiamento da Companhia e se a respectiva outorga for aprovada pelo Conselho de Administração, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos (ad judicia), que poderão ser firmadas por apenas um Diretor e/ou outorgadas por prazo indeterminado. **§6º:** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, com até 2 dias de antecedência. **§7º:** Em todas as reuniões da Diretoria as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros e registradas em ata. **Artigo 14** – Quaisquer atos praticados pelos Diretores, por procuradores ou por funcionários da Companhia, envolvendo obrigações relacionadas com negócios e operações estranhos ao objeto social, tais como o fornecimento de fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se autorizados pela Assembleia Geral da Companhia. **Capítulo VI. Conselho Fiscal. Artigo 15** – A Companhia não terá Conselho Fiscal permanente, sendo que este somente se instalará mediante deliberação da Assembleia Geral. **§1º:** Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão determinar o número de membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal. **§2º:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger. **§6º:** O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em lei. **Capítulo VII. Assembleia Geral. Artigo 16** – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na forma de lei, em um dos 4 meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **§1º:** As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas na forma do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, por qualquer Acionista, quaisquer dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, devendo ser convocada, além das hipóteses legais, por meio de notificação enviada eletronicamente via e-mail, mediante comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 8 dias em primeira convocação, e com antecedência mínima de 5 dias em segunda convocação devendo conter informações sobre o local, data, horário (de primeira e segunda convocações) em que a Assembleia Geral será realizada e a ordem do dia, bem como qualquer documentação pertinente. **§2º:** As Assembleias Gerais de Acionistas somente serão instaladas, em primeira convocação, mediante a presença da totalidade dos Acionistas. Em segunda convocação, as Assembleias Gerais instalar-se-ão com a presença de qualquer número de Acionistas. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais de Acionistas previstas nesta Cláusula, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. As assembleias gerais ou reuniões poderão ser mantidas de forma presencial, semipresencial ou via conferência telefônica ou videoconferência, nos termos previstos no estatuto social da Sociedade. **§3º:** As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, por pessoa indicada pela maioria absoluta do capital social. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a indicação do secretário. §4º: Com exceção das matérias descritas no §5º abaixo, bem como das matérias que a Lei das Sociedades por Ações exija quórum qualificado para deliberação, as demais deliberações da Assembleia Geral dependerão do voto afirmativo de Acionistas que representem a maioria absoluta do capital social da Companhia. **§5º:** Observados os termos do Acordo de Acionistas, a aprovação das seguintes matérias pela Assembleia Geral da Companhia dependerá do voto afirmativo dos Acionistas representando, ao menos, 80% do capital social da Companhia: (a) alteração do objeto social da Companhia, que altere de forma relevante o ramo de negócios da Companhia; (b) aumento do capital social da Companhia com a respectiva emissão de ações e outros valores mobiliários da Companhia, que não observe as disposições deste Acordo; (c) redução de capital social da Companhia de forma desproporcional aos Acionistas; (d) pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; (e) dissolução ou liquidação da Companhia; e (f) transformação do tipo societário da Companhia. **§6º:** O Presidente da Assembleia Geral de Acionistas não deverá computar o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas da Companhia ou qualquer instrução de voto dada nos termos do Acordo de Acionistas. **Capítulo VIII. Exercício Social, Balanços e Lucros e Perdas. Artigo 17** – O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18** – Ao término de cada exercício social será levantado um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, de acordo com os princípios gerais de contabilidade, e o lucro líquido do exercício, então apurado, terá a destinação deliberada pelos acionistas representando a maioria do capital social. **Artigo 19** – Observados os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas, os Acionistas concordam que qualquer distribuição de dividendos pela Companhia seja realizada em moeda corrente nacional, por meio de dividendos ou juros sobre capital próprio, observadas as disposições abaixo: (a) do lucro líquido da Companhia ao final do exercício social, serão deduzidos os valores para constituição das reservas exigidas nos termos da legislação aplicável ou conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas; (b) os Acionistas terão direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto neste Estatuto Social. **§Único:** O saldo remanescente será distribuído mediante proposta do Conselho de Administração da Companhia e terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral. Na hipótese de haver distribuição de lucros, a parte de cada acionista será proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **Artigo 20** – A Companhia poderá levantar balanços patrimoniais semestrais ou em períodos menores, distribuir o lucro líquido então apurado, bem como distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial anual ou semestral, conforme venha a ser aprovado pela Assembleia Geral da Companhia. **Capítulo IX. Liquidação, Dissolução e Extinção. Artigo 21** – A Companhia dissolver-se-á e liquidar-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 22** – Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e fixar sua remuneração e, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação caso o mesmo seja convocado pelos acionistas. **Capítulo X. Acordo de Acionistas. Artigo 23** – As ações representadas por este registro vinculam-se e estão sujeitas ao Acordo de Acionistas celebrado em 01/06/2021, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia. **§Único:** A Companhia observará o acordo de acionistas arquivado em sua sede, cabendo à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais, abster-se de computar os votos lançados em infração a tal acordo, bem como tomar as demais providências do §8º do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo XI. Disposições Gerais. Artigo 24** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e conforme modificações posteriores. **Artigo 25** - Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo, como único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste Estatuto Social, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278

publicidade@diariodoacionista.com.br

PRIMAVERA: Sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite limpa. Manhã Tarde Noite 27º 16º 85% 05:13 18:31

GUARUJÁ

Arsenal de guerra que seria entregue a facção é encontrado em garagem

A Polícia Civil do Guarujá, no litoral de São Paulo, prendeu descobriu um arsenal de guerra escondido em uma residência na Rua Alagoas, bairro Vila Cunhambebe. No local, foram encontrados diversos armamentos de grosso calibre que seriam entregues para uma facção criminosa.

A ação ocorreu após monitoramento de um suspeito. Os agentes observaram um homem de 42 anos chegando ao imóvel com uma sacola e comportamento suspeito. A abordagem revelou que ele tinha acesso à garagem da casa, onde foram encontrados os armamentos.

Dentro do local, os policiais apreenderam:

- dois fuzis (calibres 7.62 e 5.56);
- duas pistolas Glock 9mm;
- 12 carregadores para fuzis;
- uma capa de colete balístico;
- 1.041 munições de diversos calibres, incluindo 7.62, 5.56, 223 e 9mm;
- maletas para acondicionamento de armas;
- carregador tipo "caracol" com capacidade para 100 tiros.

O indiciado alegou que alugou a garagem para um desconhecido por R$ 2.000 mensais, mas não apresentou qualquer dado do suposto locatário. Ele foi autuado em flagrante por posse de arma de fogo de uso restrito.

APLICATIVO

Uber e 99 preveem transporte por moto a partir do dia 11

MALU MÕES/AE

PREFEITURA DE SP

As empresas de transporte por aplicativo Uber e 99 anunciaram ontem, que vão iniciar o serviço de motoapps na cidade de São Paulo em 11 de dezembro, mesmo que a Prefeitura não regulamente o modal. O *Estadão* questionou a gestão municipal sobre o prazo, mas não obteve retorno até o momento.

Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal (STF) tornou inconstitucional a lei paulista que dava autonomia aos municípios para permitir ou vetar o transporte individual remunerado de passageiros por motocicletas, seja em formato de mototáxi ou por meio de aplicativos.

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) (**foto**) tem sido um forte opositor do modelo, sob a argumento de que o transporte de passageiro por moto eleva o número de acidentes de trânsito. O setor rebate essa crítica e diz adotar protocolos de segurança. Quando os aplicativos iniciaram a oferta do serviço mesmo com decreto de proibição da Prefeitura, ele chamou as empresas de irresponsáveis.

O Tribunal de Justiça de São Paulo já havia dado o prazo de 8 de dezembro para a Prefeitura regulamentar o mototáxi e o motoapp.

Ontem, em anúncio à imprensa, a Uber e a 99 sugeriram uma proposta de regulamentação. A medida inclui a obrigatoriedade de que o condutor tenha ao menos 21 anos e treinamentos presenciais periódicos. As empresas afirmam que vão implementar essas normas desde o início da operação, mesmo se a gestão municipal não fizer essas exigências.

Veja as medidas que serão adotadas pelas companhias:

- Compartilhamento de dados e inteligência de trânsito - Transferência de informações agregadas e anonimizadas de cada empresa ao setor público para planejamento de mobilidade, engenharia viária, redução de acidentes e campanhas de educação no trânsito, transferindo inteligência e dados para as autoridades, em conformidade com a lei de proteção de dados;
- Certificação de condutores - Exigência de que os motociclistas tenham idade mínima de 21 anos, acima do previsto em Lei, além da CNH com EAR (Exerce Atividade Remunerada);
- Treinamento sobre segurança - Ações contínuas de formação em direção defensiva e boas práticas para os motociclistas, além de treinamentos presenciais periódicos, em parceria com instituições reconhecidas;
- Distribuição de equipamentos - Doação de coletes refletivos, segundo as empresas, "para os condutores mais engajados";
- Monitoramento e valorização - Uso de tecnologia de detecção de padrões de risco (como velocidade e freadas bruscas) com base em telemetria para implementar alertas, feedbacks, conteúdo educativo e políticas de restrição. Haverá também incentivos para reconhecer e premiar condutores que adotarem práticas seguras.

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), tenta barrar o transporte de passageiros por moto desde 2023, quando as empresas ofereceram pela primeira vez o serviço na capital.

Na semana passada, Nunes criticou a decisão do STF. "Não tenho outra alternativa a não ser externar a minha preocupação com a insensatez do STF em um tema que trata da vida das pessoas.

Com todo o respeito ao ministro Alexandre (de Moraes, relator do caso no Supremo), precisa só ler um pouquinho com mais detalhe, porque a lei federal delegou aos municípios (a competência de permitir ou vetar o mototáxi), não existe invasão de competência".

MPE Engenharia e Serviços S/A, CNPJ 04.743.858/0001-05

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. Pelo presente edital, Maria Abreu do Valle, na forma do art. 161 e parágrafos da Lei 6.404/74 e do art. 31 do Estatuto Social da Companhia, convoca os demais acionistas da MPE Engenharia e Serviços S/A, com sede em Rua Gomes de Carvalho, 1629, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-006, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia no dia 04 de dezembro de 2025, às 11:00, na sede da Companhia. A ORDEM DO DIA será (i) a instalação do Conselho Fiscal da companhia, com a imediata nomeação dos membros efetivos e suplentes do referido Conselho, (ii) a remuneração dos membros, caso seja aplicado, (iii) o tempo para execução dos trabalhos além dos itens que devem ser apurados e (iv) outros assuntos de interesse geral da Companhia.

São Paulo, 18/11/2025. Maria Abreu do Valle.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA DA 130ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 130ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 15 do *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 130ª (Centésima Trigésima) Emissão, Em Classe Única, Em Série Única, De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela A.Life Entertainment Group S.A* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do *Termo De Emissão Da 1ª (Primeira) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da A.Life Entertainment Group* S.A. ("Termo de Emissão de Notas Comerciais"), em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de protocolar e registrar a ata da Aprovação Societária da Devedora (conforme definido nos Documentos da Operação) na JUCESP, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Termo de Emissão de Notas Comerciais; **(ii)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii) e Cláusula 8.1, subitem (ii), alíneas (a) e (b) do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de envio das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Devedora referentes ao exercício social de 2024, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, bem como do envio das informações financeiras trimestrais da Devedora relativas aos trimestres encerrados em março e junho de 2025, sendo certo que ocorreu o descumprimento da obrigação de enviar declaração de seu Diretor em até 90 (noventa) dias corridos após o encerramento do exercício social de 2024 atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Emissão de Notas Comerciais, (b) a não ocorrência de qualquer hipótese de vencimento antecipado e (c) a inexistência de descumprimento de obrigações pela Devedora nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais. Caso aprovado o presente item, deliberar acerca da postergação da verificação dos Índices Financeiros, prevista na Cláusula 7.37.3 do Termo de Emissão de Notas Comerciais; **(iii)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de enviar cópia dos documentos societários registrados na Junta Comercial competente que demonstrem a conclusão da Reorganização Societária Permitida (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (xxxiv), do Termo de Emissão de Notas Comerciais; **(iv)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de enviar cópia dos documentos pertinentes que demonstrem a conclusão do procedimento de aquisição da SDM, conforme previsto na Cláusula 8.1, subitem (xxxiv), do Termo de Emissão de Notas Comerciais; **(v)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar, anualmente, as declarações anuais para fins de apuração do imposto sobre a renda da pessoa física, a declaração de capacidades patrimoniais, bem como cópia da suas respectivas declarações anuais apresentadas à Receita Federal do Brasil, conforme previsto na Cláusula 8.2, alínea (d), do Termo de Emissão de Notas Comerciais; **(vi)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de outorgar a procuração prevista no Anexo II do Contrato De Alienação Fiduciária De Ações E Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Devedora") em favor da Securitizadora, conforme previsto na Cláusula 6.11 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Devedora; **(vii)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de registrar a ata da Reunião de Sócios da Alienante 2 (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto no Considerandos (vii) do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Devedora; **(viii)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de notificar a Securitizadora sobre o atendimento e a verificação da Condição Suspensiva, bem como de enviar cópia dos livros de transferência e de registro de ações nominativas da SDM NORDESTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A ("SDM") refletindo a transferência das ações de emissão da SDM, pelo Vendedor à Devedora, em conjunto como a nova posição acionária detida pela Devedora na SDM, conforme previsto nas Cláusulas 2.1.2 e 2.1.3 do *Contrato De Alienação Fiduciária De Ações E Outras Avenças* ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da SDM"); **(ix)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de outorgar a procuração prevista no Anexo II do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da SDM em favor da Securitizadora, conforme previsto na Cláusula 6.13 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da SDM; **(x)** Aprovar a concessão de waiver para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (ii), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (ii), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do descumprimento da obrigação de enviar os Documentos Comprobatórios da Destinação de Recursos (conforme definido nos Documentos da Operação) em relação ao semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto nas Cláusulas 5.1.5 e 5.1.6 do Termo de Emissão de Notas Comerciais; **(xi)** Aprovar a concessão de *waiver* para não caracterizar Evento de Vencimento Antecipado, previsto na Cláusula 10.1.2, subitem (iv), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2, subitem (iv), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em razão do descumprimento da obrigação de atender o Montante Mínimo da Cessão Fiduciária, bem como realizar o Reforço de Garantia de forma tempestiva, conforme previsto nas Cláusulas 3.1.4, 3.1.7 e 3.1.7.1 do *Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Recebíveis E De Conta Vinculada Em Garantia E Outras Avenças* ("Contrato de Cessão Fiduciária"), sendo certo que o Montante Mínimo da Cessão Fiduciária deverá estar recomposto, por meio do Reforço de Garantia, na próxima Data de Apuração (conforme definido nos Documentos da Operação); **(xii)** Aprovar que, para fins de apuração dos covenants previstos na Cláusula 7.37.2, subitem (xx), do Termo de Emissão de Notas Comerciais, (i) o termo *CapEx* refere-se especificamente a investimentos em ativos imobilizados feitos no contexto de abertura de novas unidades ou manutenção de unidades existentes, conforme normas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras da companhia e (ii) O termo *EBITDA Ajustado* da Devedora, deverá desconsiderar as despesas incorridas pela Devedora, ou suas subsidiárias, incluindo a SDM, na concretização da aquisição do controle da SDM pela Devedora, uma vez que essa transação representou condição precedente da emissão em sua concepção e que não tem natureza operacional recorrente. **(xiii)** Caso sejam aprovados os itens (v), (vi), (vii) e (x) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados da formalização da Ata de Assembleia, para regularização dos referidos descumprimentos; **(xiv)** Aprovar a contratação de assessoria econômica, com o objetivo de auxiliar a Devedora na organização e consolidação das informações financeiras do Camarada Camarão, sendo certo que os custos e despesas decorrentes dessa contratação serão integralmente suportados pela Devedora. Caso aprovado o presente item, a contratação deverá ser formalizada em até 60 (sessenta) dias contados da realização da Ata de Assembleia, sendo certo que será ratificada em Assembleia a ser realizada posteriormente; **(xv)** Aprovar a alteração da definição de EBITDA Ajustado da Cláusula 10.1.2, subitem (xx), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 7.37.2 subitem (xx) do Termo de Emissão de Notas Comerciais, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*EBITDA Ajustado: significa, com base nas Demonstrações/Informações Financeiras Consolidadas ou nas Demonstrações/Informações Financeiras Isoladas, conforme aplicável, o somatório do lucro líquido da Devedora antes de despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, amortização e depreciação, de eventuais perdas por impairment contábil de ativos sem efeito de caixa, de eventuais ganhos por reavaliação contábil de ativos sem efeito de caixa, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários. No caso de aquisição de participação societária, o EBITDA será ajustado adicionando-se os últimos 12 (doze) meses da(s) sociedade(s) em que a Devedora tenha adquirido participação. Para fins da presente definição de EBITDA, a Devedora concorda em desconsiderar os efeitos do IFRS 16, ou seja, do EBITDA deverá ser subtraído o valor referente a amortização do ativo de direito de uso e o valor referente aos juros sobre passivo de arrendamento do respectivo período.*" **(xvi)** Caso aprovados os itens acima, autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias.@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI ALIFE NINO 130", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de novembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro -** Diretora de Securitização

SUTENTABILIDADE

USP é única universidade latino-americana entre 200 melhores

GEOVANNA HORA/AE

A Universidade de São Paulo (USP) é a única instituição de ensino superior da América Latina a figurar entre as 200 melhores na edição de 2026 do QS World University Rankings: Sustainability, divulgado ontem, pela Quacquarelli Symonds, empresa britânica especializada em análise e serviços para o setor de ensino superior.

A instituição aparece na 90ª colocação na lista geral, o que representa uma queda de 20 posições em relação ao ranking de 2025, quando ocupava o 70º lugar.

Na edição anterior, o número de universidades latino-americanas entre as 200 melhores também era maior, quando, além da USP, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a Pontifícia Universidade Católica do Chile e a Universidade Nacional Autônoma do México figuraram nesse grupo. Neste ano, no entanto, as três instituições aparecem nas posições 208º, 212º e 222º, respectivamente.

No topo da lista geral está a Lund University, da Suécia. A Universidade de Toronto, no Canadá - que liderou as edições de 2024 e 2025 - caiu para o segundo lugar em 2026. Já a terceira posição ficou com a University College London (UCL), no Reino Unido.

O ranking da QS adota critérios alinhados aos princípios de Environmental, Social e Governance (ESG), sigla que em português corresponde a Ambiental, Social e Governança.

Os indicadores Impacto Ambiental e Impacto Social respondem por 45% da nota cada, enquanto Governança representa os 10% restantes.

Apesar de ser a instituição latino-americana mais bem classificada no resultado geral, a USP fica atrás da Unicamp no indicador Impacto Ambiental, com uma diferença de 0,6 ponto.

VIOLÊNCIA

Caso Beatriz Munhos: polícia prende suspeito de matar jovem de 20 anos

A Policia Civil de São Paulo prendeu, na manhã desta terça-feira, o suspeito de atirar e matar uma jovem em frente ao pai e namorado dela. Beatriz Munhos, de 20 anos, morreu baleada na cabeça após reagir a uma tentativa de assalto no dia 1°, na zona leste da capital.

O autor do latrocínio foi encontrado no povoado de Areião, município de Mirante, na Bahia. Segundo a polícia, ele tem 23 anos e possui três passagens criminais por roubo. Uma delas já maior de idade e outras duas quando ainda era adolescente.

A prisão ocorreu durante uma ação realizada na região. A autoridade policial já solicitou a transferência do indiciado, que deverá ser encaminhado ao sistema prisional paulista.

VENDA DE DRONE

A jovem estava na capital paulista para acompanhar o pai e do namorado durante a entrega de um drone a um comprador. O pai dela mantém um canal no YouTube dedicado a vídeos de seus voos com o equipamento.

O namorado de Beatriz, Leonardo Jesus da Silva, disse à TV TEM, da Rede Globo, que havia anunciado nas redes sociais a venda de um drone por R$ 27 mil.

Segundo Leonardo, os criminosos abordaram ele e o sogro enquanto os dois esperavam em frente ao endereço do suposto comprador. Durante a ação, a jovem usou um spray de pimenta contra os suspeitos. Um deles reagiu e atirou. A vítima foi socorrida no Hospital Estadual de Sapopemba, mas não resistiu aos ferimentos.

CRUELDADE

À época do crime, o pai de Beatriz, Lucas Munhoz, utilizou as redes sociais para falar sobre o caso. "Ai, que crueldade que fizeram com a minha pequena. Vocês sabem como que ela era. É uma pessoa do bem. Ela me ajudava demais, demais. A gente foi vítima de um assalto. A gente entregou tudo. Mesmo assim eles deram um tiro na cabeça dela", disse Lucas, que é piloto profissional de drones.

Ainda na postagem, o pai da vítima fez um apelo às autoridades públicas. "Isso não pode acontecer com outros pais, pessoas. Outros pais não podem sofrer o que eu estou sofrendo. Essa bandidagem, tráfico, essas coisas todas, de bandido de arma tem que acabar. Eu imploro para o governo acabar com isso. Pelo amor de Deus".

Manhã Tarde Noite 29º 21º 95% 05:03 18:17

PRIMAVERA: Sol, com chuva de manhã. Noite com muita nebulosidade.

RIOPREVIDÊNCIA

Deputados acionam MPF e PF por risco a aposentados

RAYANDERSON GUERRA/AE

O deputado estadual Flávio Serafini (PSOL-RJ) e o líder do PT na Câmara dos Deputados, Lindbergh Farias (PT), acionaram ontem, o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal pedindo a abertura de uma investigação criminal e financeira da gestão do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) após a liquidação do Banco Master.

O Rioprevidência é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores estaduais civis e militares. Segundo dados do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) citados na representação de Serafini, o fundo tinha R$ 2,618 bilhões aplicados até julho.

De acordo com Serafini, "embora o Fundo Garantidor de Créditos tenha patrimônio para absorver parte do impacto, grandes investidores institucionais - como fundos previdenciários estaduais - podem sofrer perdas significativas, especialmente em posições acima dos limites garantidos".

Serafini pede que o MPF investigue possível gestão temerária por parte do diretor-presidente do Rioprevidência Deivis Marcon Antunes e do ex-diretor de Investimentos Euchério Lerner Rodrigues. O deputado pede ainda a apuração de eventual favorecimento ao grupo do empresário Daniel Vorcaro, dono do Master, preso ontem.

O deputado solicitou a abertura de procedimento criminal e a requisição de inquérito da Polícia Federal, do Bacen e da Receita Federal.

Já Lindbergh Farias pede que o governador do Rio, Cláudio Castro (PL), presidentes e ex-presidentes da Rioprevidência, diretores financeiros, conselheiros e representantes do Banco Master envolvidos na negociação, sejam ouvidos pela PF.

"Caso se confirme que o Banco Master utilizou operações fraudulentas para atrair recursos de fundos públicos, a conduta se enquadram, em tese, nas hipóteses de gestão fraudulenta e de indução ao erro por meio de demonstrações financeiras manipuladas", afirma o deputado.

MATANÇA

Castro admite falha técnica em 32 câmeras corporais na megaoperação

RAYANDERSON GUERRA/AE

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), informou ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que 32 câmeras corporais ficaram inoperantes durante a megaoperação nos complexos da Penha e do Alemão.

De acordo com documento enviado ao STF, das 62 câmeras corporais utilizadas por policiais civis da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), 32 apresentaram falhas.

"Ademais, diversos servidores relataram dificuldades na retirada dos equipamentos no início da operação e, após acionamento técnico junto à empresa L8, constatou-se que uma das docas (estação de carregamento e armazenamento) apresentava falha, ocasionando a inoperância de 32 câmeras", diz o relatório. O ofício assinado por Castro diz ainda que as imagens das câmeras utilizadas pelos policiais civis e militares foram devidamente preservadas.

"No âmbito da Polícia Civil, todas as gravações realizadas durante a operação classificadas no modo "EVIDÊNCIA", assegurando sua preservação integral pelo prazo contratual. Já a Polícia Militar por intermédio de sua Corregedoria, requisitou à Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia a adoção das medidas técnicas necessárias para a preservação de todas as imagens captadas pelas Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) durante a operação, bem como a apresentação de informações sobre eventuais intercorrências técnicas ocorridas nos equipamentos, sendo à empresa L8 devidamente comunicada da necessidade de preservação das imagens", disse.

A resposta de Castro atende a um pedido de Moraes. No último dia 10, o ministro determinou que o governador preservasse todas as imagens das câmeras corporais dos policiais civis e militares envolvidos na Operação Contenção.

Na mesma decisão, o ministro determinou que o governador enviasse ao STF a relação de agentes envolvidos na operação e também cópias de todos os laudos necroscópicos dos mortos na ação.

GUARDA MUNICIPAL

Prefeitura inicia capacitação da 2ª turma da Divisão de Elite da GM

PREFEITURA DO RIO

A Prefeitura do Rio de Janeiro deu início, ontem, à capacitação da segunda turma de alunos da Divisão de Elite da Guarda Municipal (GM-Rio) – Força Municipal, durante cerimônia realizada na academia da corporação, localizada na sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em Irajá, na Zona Norte. São 330 novos alunos que iniciam o curso, etapa obrigatória e eliminatória para o ingresso na Força Municipal, voltada ao enfrentamento de delitos urbanos, especialmente roubos e furtos em áreas com grande incidência desses crimes.

A cerimônia reuniu o prefeito Eduardo Paes, o vice-prefeito Eduardo Cavaliere e o diretor-geral da Força Municipal, Brenno Carnevale, além de autoridades políticas e representantes de instituições ligadas à segurança pública.

"O que temos de exemplo da primeira turma é de um aproveitamento excepcional, com quase a totalidade dos alunos aprovados na fase final do treinamento. A Força Municipal tem o objetivo de auxiliar as forças de segurança pública do estado. Com ela, a gente imagina que pode liberar, especialmente a Polícia Militar, para ações de retomada de territórios. Esse é o início de um processo, com muita gestão, metodologia, critério e cuidado. Queremos colocar nas ruas os homens e mulheres mais bem preparados', afirmou Eduardo Paes.

O curso de formação tem carga horária de 440 horas e é ministrado por instrutores da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e da PRF, em disciplinas que incluem armamento, munição e tiro, técnicas de abordagem e defesa policial, gerenciamento de crises, direção veicular policial e direitos humanos. A formação conta ainda com módulos complementares oferecidos pela Prefeitura do Rio, como treinamento com câmeras corporais, sistemas, procedimentos operacionais padrão (POPs), corregedoria, ouvidoria, entre outros.

A primeira turma está, atualmente, cursando os módulos ministrados pela Prefeitura do Rio. A previsão é que os alunos formados nas duas turmas estejam nas ruas até o fim do primeiro trimestre de 2026.

"Temos um projeto baseado em técnica, muito treinamento e tecnologia. Os agentes irão para as ruas com câmeras corporais, monitoramentos por GPS e atuarão em áreas previamente definidas por manchas criminais. Eles terão missões dirigidas e saberão o que vão fazer e onde. Isso vai trazer para a população previsibilidade sobre a ação dos agentes. A Força Municipal irá enfrentar o problema dos roubos e furtos", disse o diretor-geral da Força Municipal, Brenno Carnevale.

O casal Bruno Ventura e Lidiane Almeida está junto há 19 anos. Eles estudaram juntos e entraram na Guarda Municipal ao mesmo tempo. Na Força Municipal, Bruno está na primeira turma, enquanto Lidiane ingressou, nesta terça-feira, na segunda turma.

"Está sendo um excelente treinamento. Tenho muito a agradecer pela oportunidade, por esse processo seletivo em que estou adquirindo mais conhecimento e habilidades para garantir a segurança da população. E hoje estou recebendo a minha esposa na segunda turma. Eu ainda tenho algumas horas de curso, e ela já está vindo preparada para esse curso que é bem pesado, mas é gratificante ver o que estamos construindo", declarou Bruno.

"É uma nova experiência, estou muito feliz com essa oportunidade que eu acho que vai acrescentar muito profissionalmente e na vida pessoal. Estou muito entusiasmada. Meu marido falou que o curso é cansativo, mas o conhecimento ninguém nos tira. Ele falou para eu aproveitar e sugar os professores ao máximo", disse Lidiane.

Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

Desenhar novos mapas de esperança

A missão da PUC-Rio e o sonho de Dom Sebastião Leme

À luz da recente Carta Apostólica "Desenhar novos mapas de esperança", com a qual o Santo Padre Leão XIV recorda os sessenta anos da declaração conciliar "Gravissimum Educationis", somos convidados a reler a história da educação católica à luz do Evangelho e a renovar nossa missão evangelizadora nos espaços do saber. Como destaca o Santo Padre, "a história da educação católica é a história do Espírito em ação. A Igreja, 'mãe e mestra', não pela supremacia, mas pelo serviço, fomenta a fé e acompanha o crescimento da liberdade, assumindo a missão do Divino Mestre para que todos possam 'ter vida e tê-la em abundância' (Jo 10,10). [...] Os carismas educativos não são fórmulas rígidas: são respostas originais às necessidades de cada época" (n. 2.1).

Nessa reflexão, percebendo as respostas da providência a cada momento da história humana, emerge com vigor em nossa Arquidiocese do Rio de Janeiro e em nosso país a inspiração que moveu o coração de Dom Sebastião Leme, que primeiro fora coadjutor do Cardeal Arcoverde entre 1921 e 1930, depois arcebispo do Rio até sua morte, em 1942, pastor lúcido e visionário, ao lançar as sementes daquilo que hoje conhecemos como a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a PUC-Rio.

A fundação da PUC-Rio foi fruto de um longo anseio do episcopado brasileiro, que percebia com clareza a necessidade de uma universidade católica que unisse a fé e a razão, formando lideranças intelectuais capazes de iluminar a vida pública e cultural do país com a luz do Evangelho.

Esse sonho começa a ganhar corpo em 1932, quando o Cardeal Sebastião Leme, juntamente com leigos comprometidos do Centro Dom Vital, importante instituição fundada por Jackson de Figueiredo em 1922, funda o Instituto Católico de Estudos Superiores. A iniciativa não brota apenas de um desejo pedagógico, mas de uma visão pastoral: formar uma inteligência católica capaz de responder, com serenidade e profundidade, aos desafios de uma sociedade em transformação.

Em 1938, o Papa Pio XI, grande incentivador da Ação Católica, enviou ao Cardeal Leme uma carta concedendo-lhe um mandato especial para tratar da fundação de uma universidade católica no Brasil. No ano seguinte, o Concílio Plenário Brasileiro reafirmou o compromisso dos bispos com esse projeto, definindo a universidade como "o centro onde se elaboram as grandes sínteses do saber [...] o órgão conservador e transmissor de todo o patrimônio de uma civilização". Essas palavras ressoam até hoje: a universidade, para a Igreja, é mais do que um espaço de instrução, é um lugar teológico, onde a verdade se busca em diálogo com a fé, onde o saber se faz serviço à pessoa humana e à sociedade.

Em janeiro de 1940, o Cardeal Leme dá início aos trabalhos concretos de fundação das Faculdades Católicas e, em março, confia à Companhia de Jesus "a vida científica e didática da nova instituição", chamando o padre Leonel Franca, S.J., para ser seu primeiro reitor.

O governo brasileiro autorizou o funcionamento das Faculdades em outubro de 1940 (esta data ficou como data de fundação da PUC, que completa, portanto, 85 anos), e em 15 de março de 1941 foram inaugurados seus primeiros cursos. Cinco anos depois, em 15 de janeiro de 1946, com a Arquidiocese já sob a direção do Cardeal Jaime de Barros Câmara, dado que Dom Leme morreu em 1942, as Faculdades foram elevadas à categoria de Universidade Católica, e em 20 de janeiro de 1947, com o decreto "Laeta coelo arridens", a Sagrada Congregação de Seminários e Universidades a elevou à dignidade de Universidade Pontifícia, a primeira do Brasil.

À luz da Carta "Desenhar novos mapas de esperança", podemos afirmar que a PUC-Rio continua fiel à inspiração de seus fundadores. Sua missão é ser um espaço de encontro entre a fé, a cultura e a ciência, promovendo a dignidade humana e o bem comum. Em sua carta, o Papa nos dá esse indicativo: "As universidades católicas têm uma tarefa fundamental: oferecer uma 'diaconia da cultura'" (n. 9.3).

Hoje, a PUC-Rio é reconhecida pela excelência acadêmica, pelo compromisso com a justiça social e pela formação integral de seus estudantes. Em suas salas e laboratórios, nas pesquisas e projetos de extensão, continua-se a "tecer esperança", como pede o Papa Leão XIV: esperança fundada na verdade, esperança que se traduz em solidariedade, esperança que faz da universidade uma ponte entre a Igreja e o mundo contemporâneo. Agradecemos nossos antecessores pela visão de futuro e pelo grande empreendimento iniciado.

Celebrar a história da PUC-Rio é reconhecer a fecundidade da visão de Dom Sebastião Leme e daqueles que se uniram a ele, como o padre Leonel Franca e os pioneiros do laicato católico brasileiro, como o escritor Alceu Amoroso Lima e o jurista Sobral Pinto. Eles compreenderam que a evangelização da cultura passa pela formação da inteligência e pelo diálogo entre a fé e a razão, um diálogo que permanece essencial.

Hoje, 85 anos depois, ao contemplarmos a trajetória da PUC-Rio, sentimos ecoar o convite do Santo Padre: "educar é desenhar novos mapas de esperança". Que essa universidade continue a ser farol de sabedoria e de serviço, lugar onde o saber se faz dom e onde a fé se faz cultura, para que o Brasil continue a crescer à luz do Evangelho de Cristo.

PEDIDO DE VISTA

STF volta a suspender julgamento sobre cigarros com aditivos

LAVÍNIA KAUCZ/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça pediu vista e suspendeu o julgamento que discute a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para proibir a comercialização de cigarros com aditivos - usados, entre outras coisas, para saborizar e aromatizar os produtos. A análise era realizada no plenário virtual que começou na última sexta-feira. O placar está empatado em 3 a 3.

Os cigarros com aditivos são proibidos por resolução da Anvisa desde 2012, mas a norma não tem efeitos na prática, porque tem sido contestada na Justiça e várias empresas possuem autorização para comercializar esses produtos.

A indústria argumenta que a resolução acabaria com o cigarro como é conhecido atualmente, porque proíbe não só aromatizantes e saborizantes, mas grande parte dos seus componentes. Também alega que os aditivos são necessários para manter o produto regulado competitivo diante de um mercado ilegal que só aumenta.

Defensores da resolução, por outro lado, apontam que ela é necessária para combater o tabagismo e inibir o consumo do cigarro por jovens.

TRAMA GOLPISTA

Por unanimidade, STF condena mais nove réus

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem nove réus do Núcleo 3 da trama golpista ocorrida durante o governo Jair Bolsonaro. O colegiado também decidiu absolver o general de Exército Estevam Theophilo por falta de provas.

A turma formou placar de 4 votos a 0 para condenar oito militares do Exército e um policial federal. Os militares são conhecidos como *kids* pretos e integraram o grupamento de forças especiais do Exército.

Eles foram acusados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de planejar ações táticas para efetivar o plano golpista e tentar sequestrar e matar o ministro Alexandre de Moraes, o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os acusados foram condenados pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

Os réus Márcio Nunes de Resende Júnior e Ronald Ferreira de Araújo Júnior tiveram as condutas desclassificadas para os crimes de incitação ao crime e associação criminosa. Com a alteração, eles terão as penas abrandadas.

VOTOS

Pela manhã, o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, proferiu o voto que baseou as condenações dos réus.

Na parte da tarde, o ministro Cristiano Zanin acompanhou o relator e afirmou que os acusados mobilizaram militares da alta patente para cometer crimes contra a democracia e criar um ambiente político propício à tentativa de golpe.

"Parte dos réus efetivou poder de liderança, com foco em ações de campo, destinadas a monitorar e neutralizar autoridades públicas, enquanto outra parte executou ações táticas para convencer e insuflar o alto comando do Exército a consignar um golpe de Estado", afirmou.

A ministra Cármen Lúcia acrescentou que a tentativa de Golpe se caracterizou pela tentativa de instigar as Forças Armadas a aderirem ao golpe. A ministra citou mensagens de WhatsApp apreendidas durante as investigações.

"A influência vem de quem tem influência, e não de que tem cargo. Se trata de cogitar que pessoas atuaram contra essas instituições [Forças Armadas]", disse.

Último a votar, Flávio Dino destacou que o STF realiza o primeiro julgamento envolvendo uma tentativa de golpe de Estado no país.

"Em um novembro como este, em 1823, houve o primeiro golpe de Estado no Brasil, com o fechamento da Constituinte daquele ano. Depois houve uma longa sequência, e temos uma singularidade nesse caso. É o primeiro julgamento judicial que se processa no Brasil em relação a golpes e contragolpes", afirmou.

Dino também afirmou que não pode ser razoável entender que as mensagens em que os militares combinaram monitorar e sequestrar o ministro Alexandre de Moraes sejam apenas de descontentamento.

"O Brasil chegou à beira do precipício de atos muito violentos. Atos que levariam ao inédito assassinato de um ministro do STF, ao assassinato de um presidente da República, do vice-presidente. Isso não são fatos corriqueiros que possam ser vistos como meras conversas de confraternização ou meros planejamentos aleatórios", completou.

Com a mudança de Luiz Fux para a Segunda Turma, somente os quatro ministros participaram do julgamento.

MEIO AMBIENTE

Brasil tem apoio de 80 países para fim de combustíveis fósseis

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

Representantes ministeriais de mais de 80 países declararam apoio oficial a um mapa do caminho para longe dos combustíveis fósseis proposto pelo Brasil, segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. O anúncio ocorreu ontem durante o evento Mutirão Call for a Fossil Fuel Roadmap, que reuniu uma coalizão de países do Norte e do Sul Global.

Mapa do caminho ou roadmap (em inglês) é o conceito usado para falar de planos de ação que estabelecem etapas e metas para um determinado objetivo.

A proposta ganhou força no início da Cúpula de Líderes da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), quando o presidente Lula convocou os países para construir um calendário global de abandono do petróleo, gás natural e carvão mineral.

Os nomes de todos os países ainda não foram divulgados, mas, no anúncio do apoio, falaram representantes da Alemanha, Dinamarca, Reino Unido, Quênia, Serra Leoa e Ilhas Marshall.

O secretário de Estado do Reino Unido, Ed Miliband, reforçou que se trata de uma mobilização inédita.

"Essa é uma grande coalizão do Sul Global e do Norte Global, todos dizendo em uma só voz que esse é um problema que não pode ser ignorado, não pode ser jogado para baixo do tapete. Nós temos uma oportunidade ao longo dos próximos dias para fazer da COP30 o momento de seguir em frente na transição para longe dos combustíveis fósseis", disse Miliband.

Para países altamente vulneráveis, como Serra Leoa, o debate é uma questão de sobrevivência, alertou o ministro Jiwoh Abdulai.

"Para países como Serra leoa, que é um dos mais vulneráveis no mundo, o aumento de 1,5ºC na temperatura global é uma questão de sobrevivência. Não é só uma questão climática. É sobre nossa existência. Também é um problema econômico. Nós estamos chegando ao ponto de que o custo da adaptação está crescendo muito mais rápido do que podemos alcançar", disse Abdulai.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, celebrou o apoio e disse que é preciso colocar em prática efetivamente as promessas.

"Esses países mostram disposição de fortalecimento do multilateralismo climático, disposição de fazer o que se espera há mais de 30 anos, que é dar o devido encaminhamento para a principal causa do aquecimento do planeta. que é a emissão de CO_2. Sobretudo, a queima de petróleo, gás e carvão. Mas isso não se resolve como mágica. É preciso financiamento, diversificação econômica, que se multipliquem as bases tecnológicas, para a gente fazer esse percurso. Estamos há 30 anos atrasados, mas temos pressa", disse Marina.

POLÊMICA

Lula defende estado do Pará após declaração de chanceler alemão

FABÍOLA SINIMBÚ/ABRASIL

JOSÉ CRUZ/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva rebateu ontem uma declaração dada pelo primeiro-ministro alemão, Friedrich Merz, no último dia 13 de novembro, que fazia uma comparação depreciativa de Belém (PA), com Berlim, capital da Alemanha.

"Berlim não oferece para ele 10% da qualidade que oferece o estado do Pará e a cidade de Belém", afirmou o presidente brasileiro durante a cerimônia de inauguração da Ponte que liga Xambioá (TO) a São Geraldo do Araguaia (PA).

A afirmação ocorreu depois que o chanceler alemão Merz, declarou publicamente que ninguém de sua equipe quis permanecer em Belém para a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), porque Berlim é uma cidade muito bonita.

O presidente Lula lembrou em discurso que quando decidiu fazer a COP no Pará muitos reclamaram e disseram que deveria ser no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Reclamaram de muitas coisas como o preço do refrigerante, mas nunca reclamaram do preço de uma água em um aeroporto internacional.

Ao citar a declaração de Friedrich Merz, o presidente brasileiro reforçou que faltou conhecimento por parte dos visitantes.

"Ele, na verdade, devia ter ido em um boteco no Pará. Ele, na verdade, deveria ter dançado no Pará. Ele deveria ter provado a culinária do Pará. Porque ele ia perceber que Berlim não oferece para ele 10% da qualidade que oferece o estado do Pará, a cidade de Belém", concluiu.

2010 A 2023

Governo gastou R$ 421,3 bilhões com enfrentamento da mudança climática

FLÁVIA SAID/AE

De 2010 a 2023, o governo central despendeu R$ 421,3 bilhões com o enfrentamento da mudança climática, dos quais R$ 250 bilhões foram destinados à proteção da biodiversidade e R$ 111,2 bilhões foram direcionados ao gerenciamento de riscos e desastres.

Os números foram divulgados ontem pelo "Relatório Final do Projeto Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Biodiversidade e Gestão de Riscos e Desastres", desenvolvido pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Segundo a análise, a participação de despesas com adaptação e gerenciamento de riscos climáticos aumentou de 23,6% em 2010 para 67,7% em 2023. Já os gastos com mitigação caíram de 30,2% para 7,4% no mesmo período. Os gastos de impacto negativo concentram-se quase integralmente na atividade Energia (99,5%), associada às emissões de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da combustão e vazamentos de combustíveis fósseis.

No eixo biodiversidade, a despesa acumulada de R$ 250 bilhões se concentra em ações de proteção do solo, das águas superficiais e subterrâneas, e na proteção de ecossistemas e paisagens.

No eixo gerenciamento de riscos e desastres, R$ 111,2 bilhões foram identificados, predominantemente em despesas voltadas à redução de riscos.

GOVERNOS ESTADUAIS

Diferentemente do governo central, os Estados tiveram grande concentração de despesas classificadas como mitigação (49,4%). Em biodiversidade, 53,1% das despesas estaduais foram classificadas como de propósito principal, proporção significativamente maior que a verificada na União (12,05%).

RNBL I Energética S.A.
CNPJ/MF nº 48.173.752/0001-80 – NIRE 33.300.345.698
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
São convidados os Senhores Acionistas da RNBL I Energética S.A. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, sala 403, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, em primeira convocação, às 09h30, segunda convocação às 09:35 e terceira, e última, convocação às 09:40, do dia **27 de novembro de 2025**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; **(ii)** alterar o endereço de sede da Companhia; **(iii)** alterar o jornal das publicações legais da Companhia; **(iv)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(v)** outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro-RJ, 18 de novembro de 2025. ***Carlos Gustavo Nogari Andrioli*** *– Diretor.* (19, 20 e 22/11/2025)

Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.
CNPJ/MF nº 14.393.776/0001-23 – NIRE 33.300.322.914
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
São convidados os Senhores Acionistas da **Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A**. a participarem das Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão na sede da companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, cidade e estado do Rio de Janeiro, em primeira convocação, às 09h00min, segunda convocação às 09h05min e terceira, e última, convocação às 09h10min, do dia **27 de novembro de 2025**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** alterar o endereço de sede da Companhia; **(ii)** alterar o jornal das publicações legais da Companhia; **(iii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** outros assuntos de interesse social. Rio de Janeiro-RJ, 18 de novembro de 2025. ***Carlos Gustavo Nogari Andrioli*** *– Diretor.* (19, 20 e 22/11/2025)

Nota

MATA ATLÂNTICA PERDE 1% DE ÁREA E CERRADO GANHA 1,8% APÓS REVISÃO DE LIMITES DE BIOMAS

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou ontem, uma revisão nos limites de biomas que levou a um acréscimo de 1,8% no Cerrado e uma redução de 1,0% na Mata Atlântica. As alterações ocorreram nos estados de Minas Gerais e São Paulo. "A alteração do limite se deu nas áreas de contato entre os dois biomas, a partir da avaliação de critério técnicos, e não por questões de redução ou ampliação da área devido a possíveis desmatamentos ou reflorestamentos", explicou o IBGE, em nota. A alteração dos limites, que englobou aproximadamente 19.869 km² do território brasileiro, abrangeu 816 km² de Minas Gerais e 19 053 km² de São Paulo. O bioma Mata Atlântica teve ampliação nas imediações de Belo Horizonte, em Minas Gerais, englobando agora todo o município e áreas ao norte da capital mineira, enquanto o Cerrado foi expandido, principalmente, no centro-norte de São Paulo. A revisão dos biomas foi conduzida com base em uma análise multidisciplinar de especialistas e cinco expedições de campo em áreas especificamente demandadas e questionadas por organizações da sociedade civil e por instituições de governo da esfera ambiental.

SEM TERRORISMO

Após 6 relatórios de Derrite, Câmara aprova PL Antifacção

LEVY TELES/AE

A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira, o Projeto Antifacção, de autoria do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A proposição foi alvo de disputa entre o Palácio do Planalto e a oposição, especialmente após o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), escolher Guilherme Derrite (PP-SP), secretário de Segurança Pública de São Paulo temporariamente licenciado, como relator. Foram 370 votos pela aprovação, 110 votos contrários e três abstenções.

O relator apresentou seis versões do texto ao longo de duas semanas - a última protocolada pouco antes do início da discussão em plenário. As mudanças atenderam aos pedidos do governo Lula. Mesmo assim, petistas continuaram críticos e tentaram adiar a votação, mas foram derrotados. A proposição agora vai ao Senado.

O texto final aprovado endurece penas e cria tipos penais para crimes cometidos por integrantes de facções.

Essa proposta passou por extensa negociação entre lideranças partidárias nesta terça depois de um adiamento da votação na semana passada.

Tanto governo como Derrite, de oposição, disseram que faltou diálogo entre as partes. Derrite disse que "não foi procurado em nenhum momento".

Já Lindbergh Farias (RJ), líder do PT na Câmara, disse no plenário que o relator recusou conversar com os ministros Ricardo Lewandowski, da Justiça, e Gleisi Hoffmann, das Relações Institucionais, para negociar. "Faltou diálogo, vontade de se sentar na mesa de negociação", afirmou.

Lindbergh criticou a escolha de Motta por Derrite como relator. "Ao escolher o relator Derrite claramente trouxe uma conotação de disputa partidária", disse.

Oposicionistas em especial ainda tentaram emplacar no projeto a equiparação de facções ao crime de terrorismo. Dois governadores - Ronaldo Caiado (União Brasil), de Goiás, e Cláudio Castro (PL), do Rio - estiveram na Câmara ontem para exercer pressão.

Derrite incluiu o tema na primeira versão do seu relatório, mas logo recuou após intensa ofensiva do governo.

Motta disse que essa inclusão "não faz parte do escopo do texto" e impediu a votação para a inclusão do tópico na proposta.

Integrantes do Centrão trabalharam para que esse trecho não entrasse no texto. O relator na Câmara também já conversou com o relator no Senado, Alessandro Vieira (MDB-SE), para garantir que o texto avance na outra Casa legislativa. Pessoas a par do diálogo dizem que houve sinal positivo.

Na quinta versão, protocolada na tarde desta terça, Derrite cedeu em duas das principais críticas apontadas pelo governo: o destino dos bens apreendidos pela Polícia Federal e outras medidas que afetariam a Receita Federal.

Derrite criou o conceito de organização criminosa ultraviolenta, também chamada de facção criminosa, o "agrupamento, de três ou mais pessoas, que emprega violência, grave ameaça ou coação para impor controle territorial ou social, intimidar populações ou autoridades, atacar serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais, ou que pratica, ainda que ocasionalmente, quaisquer atos destinados à execução dos crimes tipificados nesta lei".

O relatório prevê a existência do crime de domínio social estruturado. Essa infração reúne condutas graves cometidas por facções, como o uso de violência para impor domínio territorial, ataques a forças de segurança ou sabotagem de serviços públicos.

A pena para esse crime é de 20 a 40 anos de prisão, com possibilidade de aumento de pena pela metade ou em até dois terços, entre outros casos, caso esse crime tive sido cometido por uma liderança se houver conexão transnacional, se tiver o fim de obter vantagem econômica com a extração ilegal de recursos minerais ou a exploração econômica não autorizada ou se houver violência contra autoridades ou pessoas vulneráveis.

PL DA BANDIDAGEM

Motta: Não houve interesse da Câmara de fazer blindagem

FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/ABRASIL

VICTOR OHANA
E PEPITA ORTEGA/AE

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (**foto**), negou interesse da Casa de propor uma "blindagem" a investigados com o "PL Antifacção". As declarações ocorreram em entrevista à emissora GloboNews, ontem. Na ocasião, ele foi questionado sobre alterações propostas pelo relator Guilherme Derrite (PP-SP) nas funções da Polícia Federal.

"O papel da Polícia Federal está mantido", disse Motta. "Nós não queremos blindar absolutamente ninguém. Nós queremos dar uma resposta dura ao crime organizado."

O presidente da Câmara disse ainda que a PEC da Blindagem "é uma pauta que já passou" e que se trata de "assunto vencido". O parlamentar sustentou que o PL Antifacção vai ser aprovado pelo Congresso Nacional em uma versão melhor que a proposta original do governo e que o texto não deve servir para agradar a esquerda ou a direita.

Motta afirmou também que não houve nem haverá interferência do escândalo do Banco Master na tramitação do PL Antifacção. Durante a entrevista, o presidente da Câmara defendeu ainda a sua decisão de nomear Derrite como relator da proposta e disse que a escolha se deu de maneira técnica. "Eu sou presidente da Câmara, não sou líder do governo, da oposição, nem ministro", disse.

REGALIAS

PGR é contra pedido de Cid para extinguir pena na ação do golpe

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

O procurador-geral da República, Paulo Gonet (**foto**), enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer contra a extinção da pena do tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro.

Cid foi condenado pela trama golpista a dois anos de prisão em regime aberto e teve assegurado o direito à liberdade em função do acordo de delação premiada.

De acordo com sua defesa, ele já cumpriu a pena enquanto ficou preso preventivamente durante as investigações e deve ter a pena extinta. No parecer enviado ao STF, Gonet disse que a pena deve ser mantida regulamente porque o militar ainda não cumpriu o tempo de condenação.

"No caso sob análise, Mauro Cesar Barbosa Cid permaneceu preso preventivamente em duas oportunidades: entre 3.5.2023 e 9.9.2023 e entre 22.3.2024 e 3.5.2024, períodos que não alcançam os dois anos fixados em sua condenação. Não se verifica, portanto, hipótese de extinção da punibilidade do réu", disse o procurador.

PROTEÇÃO DA PF

O procurador também disse que a defesa de Mauro Cid deve ser ouvida sobre a sugestão da Polícia Federal (PF) para que o militar e seus familiares sejam incluídos no programa federal de proteção a testemunhas.

"No que concerne à inclusão de Mauro Cesar Barbosa Cid e seus familiares no Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, a Procuradoria-Geral da República opina pela intimação da defesa, para eventual manifestação de interesse", completou Gonet.

No início deste mês, ao determinar a execução da pena do militar, que assinou acordo de delação premiada com a PF, o ministro Alexandre de Moraes definiu diversas medidas, como recolhimento noturno, proibição de portar armas, de utilizar as redes sociais e de se comunicar com investigados nos processos sobre a trama golpista.

Além disso, o ministro autorizou a PF a realizar ações para manter a segurança de Mauro Cid e seus familiares.

VESTIBULAR

Anulação de 3 questões do Enem ocorre por precaução, diz ministro

LUIZ CLÁUDIO
FERREIRA/ABRASIL

O ministro da Educação, Camilo Santana, disse, em entrevista à TV Educativa do Ceará, ontem, que a anulação de três questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ocorreu por precaução e para manter a lisura no concurso. O possível vazamento das perguntas vai ser investigado pela Polícia Federal.

Segundo o ministro, o Enem dispõe de um banco de perguntas e os itens são utilizados em um pré-teste com diferentes grupos de estudantes. “Segundo as informações que eu tenho, uma pessoa que participou desse pré-teste, divulgou e fez essa fala em uma live".

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mais cedo, informou que teve relatos de uma possível antecipação de questões similares às do Enem.

Camilo Santana expressou, ainda na entrevista à TVE do Ceará, que o Enem foi um sucesso e que candidatos e familiares devem ficar tranquilos com o exame.

“O que ocorreu foi que houve ruídos em rede social. E eu determinei ao Inep, de imediato, quando tomei o conhecimento, que apurasse e tomasse as medidas cabíveis”, disse o ministro.

Santana ressaltou que a anulação leva em conta garantir que nenhum candidato fosse prejudicado. “O Inep anulou, mas continuam valendo todos os outros 87 itens e também a redação”.

As investigações de possíveis fraudes no Enem são de competência da Polícia Federal, porque as provas são serviço federal, de interesse público. O Enem é coordenado pelo Inep, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

PRÉ-TESTE

Para a elaboração e correção do Enem, o Inep adota um modelo estatístico chamado de Teoria da Resposta ao Item (TRI). A metodologia usa um conjunto de modelos matemáticos e considera a particularidade de cada questão. Por isso, conforme salienta o MEC, os itens são pré-testados com grupos de estudantes antes de fazerem parte da prova. Isso seria necessário para "calibrar" o nível de dificuldade de cada questão que compõem o exame.

Por isso, quem participa de pré-testes tem contato com questões de múltipla escolha que podem vir a compor as provas do Enem em alguma de suas edições. Todos os itens aprovados nos pré-testes passam a compor o Banco Nacional de Itens, que reúne as questões a serem utilizadas para elaborar as edições do exame.

O Inep informa que promove diversas estratégias para calibrar as questões que compõem o Banco Nacional de Itens e podem ser usadas na elaboração das provas do Enem.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Governo sanciona proibição do uso de linguagem neutra em órgão público

DANIELLA ALMEIDA/A BRASIL

O governo federal definiu que a redação de documentos oficiais dirigidos ao cidadão não pode usar novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa.

Desta forma, está proibido o uso da linguagem neutra, caracterizada pela não designação de gênero masculino ou feminino.

A nova determinação está na Política Nacional de Linguagem Simples, recém-criada pela Lei 15.263/2025, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, que pretende garantir a comunicação pública mais clara e fácil de entender pela população.

Pela nova legislação, devem ser seguidas a norma padrão e as regras gramaticais consolidadas pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (Decreto 6.583/2008).

LINGUAGEM SIMPLES

A Política Nacional de Linguagem Simples criada pelo governo federal estabelece padrões para que todos os órgãos públicos comuniquem informações de forma objetiva, direta e acessível à população.

Além de tornar a comunicação acessível a todos, o objetivo é ajudar o cidadão a entender e usar as informações oficiais; fortalecer o direito à informação e facilitar o controle social e a participação popular.

Com a iniciativa, o governo federal ainda pretende diminuir tempo e custos com atividades de atendimento e reduzir a necessidade de intermediários.

ENTENDA

A linguagem neutra usa as letras "x" e “e” e símbolo "@", em vez das vogais “o” e “a” em palavras como “todes”, “todxs” ou “tod@s”, “amigues”, no lugar de todos e todas, amigos e amigas.

Outros exemplos de linguagem neutra são os pronomes "elu" e "delu", que substituiriam os pronomes “ele/ela” e "dele/dela”, respectivamente, para se referir a pessoas não-binárias, ou seja, que não se identificam exclusivamente como homem ou mulher.

A criação da linguagem neutra surgiu na intenção de ser inclusiva e promover igualdade de gênero.

POPULAÇÃO BRASILEIRA

Outro destaque da nova Política Nacional de Linguagem Simples é que a comunicação governamental deve ser centrada nas pessoas, considerando a diversidade populacional do Brasil.

Por isso, quando a comunicação for destinada a comunidades indígenas, deverá ser disponibilizada, sempre que possível, uma versão na língua da comunidade.

TECNOLOGIA

Nvidia, Microsoft e Anthropic firmam parceria de US$ 45 bi

PEDRO LIMA/AE

A Anthropic afirmou que pretende adquirir ao menos US$ 30 bilhões em capacidade de computação da Microsoft Azure para expandir e treinar o modelo Claude. Paralelamente, Nvidia e Anthropic fecharam uma parceria para otimizar a tecnologia da fabricante de chips à plataforma do modelo, segundo comunicado das três empresas ontem. A Nvidia disse que investirá até US$ 10 bilhões na Anthropic, enquanto a Microsoft se comprometeu com até US$ 5 bilhões.

A startup também acordou a compra de 1 gigawatt em poder computacional dos sistemas Grace Blackwell e Vera Rubin, da Nvidia.

"Seremos cada vez mais clientes uns dos outros", afirmou o CEO da Microsoft, Satya Nadella, em vídeo ao lado do CEO da Anthropic, Dario Amodei, e do chefe da Nvidia, Jensen Huang. Segundo Huang, "esta parceria entre nós três será capaz de levar a IA - levar o Claude - a toda empresa, a toda indústria ao redor do mundo".

As companhias acrescentaram que a Anthropic comprará inicialmente US$ 30 bilhões em computação da Microsoft e contratará mais 1 gigawatt em capacidade. Em troca, a Microsoft dará acesso aos modelos avançados do Claude para usuários do Copilot e clientes da Azure AI Foundry.

Nadella afirmou que o acordo se apoia na participação de cerca de US$ 135 bilhões que a Microsoft detém na OpenAI, ampliando a oferta aos clientes. Huang classificou a parceria como "um sonho que se tornou realidade para nós". Ele disse a Amodei: "Agora o seu negócio está em um foguete", acrescentando esperar "um aumento de velocidade de uma ordem de magnitude", o que ajudaria a Anthropic a escalar mais rapidamente, reduzir custos por token e disseminar IA de forma mais ampla.

Amodei destacou que o foco da Microsoft em soluções corporativas é complementar ao Claude, amplamente utilizado em aplicações empresariais.

TERCEIRO TRIMESTRE

Home Depot reduz projeções após queda de lucro para US$ 3,6 bi

PATRICIA LARA/AE

A Home Depot reportou lucro menor no terceiro trimestre e reduziu sua previsão para o ano todo, diante da incerteza do consumidor, o que afeta a atividade de reformas residenciais nos EUA, e da contínua pressão do mercado imobiliário. O clima também afetou os números da companhia.

A varejista de materiais para construção e reforma norte-americana reportou lucro líquido de US$ 3,6 bilhões, ou US$ 3,62 por ação, ante US$ 3,65 bilhões, ou US$ 3,67 por ação, no ano anterior.

O lucro ajustado foi de US$ 3,74 por ação. Analistas esperavam US$ 3,84 por ação, segundo a FactSet.

A ausência de tempestades no período também afetou negativamente o resultado. "Nossos resultados ficaram abaixo das expectativas principalmente devido à ausência de tempestades no terceiro trimestre, o que resultou em uma pressão maior do que a esperada em certas categorias", disse Ted Decker, presidente do conselho, presidente e CEO.

As vendas aumentaram 2,8%, para US$ 41,35 bilhões, enquanto as expectativas eram de US$ 41,15 bilhões. As vendas em mesmas lojas cresceram 0,2%, ficando abaixo da previsão dos analistas de 1,3%.

A empresa revisou para baixo sua previsão de crescimento de vendas comparáveis para o ano todo, estimando um crescimento ligeiramente positivo, em comparação com a previsão anterior de alta de 1%. Analistas projetam um crescimento de vendas comparáveis de 0,9%.

BIOTECNOLOGIA

Johnson & Johnson comprará por US$ 3,1 bi a Halda Therapeutics

A Johnson & Johnson concordou em comprar a empresa de biotecnologia Halda Therapeutics por US$ 3,05 bilhões em dinheiro, em um negócio que fortalece o portfólio de oncologia da gigante da saúde, de acordo com anúncio feito na segunda-feira passada. O negócio está previsto para ser concluído nos próximos meses.

A empresa de New Brunswick, Nova Jersey, afirmou que o principal candidato da Halda, o HLD-0915, é uma terapia de administração única diária para câncer de próstata que tem o potencial de transformar os resultados para os pacientes com uma nova abordagem de precisão para destruir células cancerígenas, capaz de superar mecanismos de resistência ao tratamento.

A J&J disse que espera que a aquisição da Halda reduza seus lucros ajustados por ação em cerca de US$ 0,15 em 2026, devido a financiamento de curto prazo e uma despesa relacionada a prêmios de ações para funcionários da Halda.

Diário do Acionista
Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

FALHA TÉCNICA

Cloudflare derruba sites e portais em todo o mundo

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

Uma falha técnica na rede global da Cloudflare, empresa que oferece infraestrutura de acesso à internet, tirou do ar, temporariamente, ou dificultou o acesso a centenas de sites, aplicativos e serviços em todo o mundo.

Por volta das 9h de ontem, a empresa informou que estava tentando identificar as causas da instabilidade que afetou seus inúmeros clientes, entre eles, a plataforma Gov.br, o ChatGPT, a rede social X e o Spotify.

Já perto do meio-dia, a Cloudflare comunicou que tinha resolvido o problema, mas que alguns sites, aplicativos e serviços demorariam mais algum tempo para reparar os reflexos do "incidente" técnico.

"Estamos trabalhando em uma correção para resolver esse problema e continuamos monitorando a situação para identificar quaisquer outros incidentes". Às 12h40, a empresa admitiu que "diversos problemas persistiam".

Durante toda a manhã, milhares de internautas de todo o mundo relataram, na plataforma Downdetector, que monitora registros de falhas na rede mundial de computadores, que não estavam conseguindo acessar a diversos sites, aplicativos e serviços. Em alguns casos, a página acessada chegava a abrir, mas nem todo o conteúdo estava disponível.

Com a promessa de aumentar a segurança, o desempenho e a confiabilidade de sites e aplicativos online, a Cloudflare oferece uma ampla gama de serviços a empresas, organizações e internautas, para os quais ela atua como uma espécie de intermediário. "Isso é feito por meio do uso de uma poderosa rede de borda (rede de servidores espalhados globalmente) que distribui conteúdo e outros serviços", transferindo-os até o mais perto possível dos usuários finais.

Na prática, a ideia é que o serviço prestado acelere o carregamento de páginas e proteja os servidores contra ataques digitais.

GUERRA

Ucrânia atinge alvos dentro Rússia com mísseis fornecidos pelos EUA

O Exército da Ucrânia afirmou ontem, ter atacado alvos militares na Rússia com mísseis ATACMS, um armamento avançado fornecido pelos EUA. Segundo os militares ucranianos, a ação foi classificada como um "desenvolvimento significativo". A informação é da *Reuters*.

Segundo a agência de notícias, a Ucrânia recebeu os sistemas em 2023, mas inicialmente estava restrita a utilizá-los apenas em seu próprio território.

Na época em que ainda era presidente dos EUA, em novembro de 2024, Joe Biden suspendeu essas restrições. A medida foi inicialmente criticada por seu sucessor, Donald Trump.

A *Reuters* aponta que, ainda assim, a Ucrânia não havia declarado anteriormente que utilizava os avançados sistemas de mísseis balísticos fornecidos pelos EUA contra alvos dentro da Rússia.

"O uso de capacidades de ataque de longo alcance, incluindo sistemas como o ATACMS, continuará", afirmou o Estado-Maior das Forças Armadas em comunicado.

BANCO CENTRAL

Trump diz ter escolha para o Fed e fala em 'remover' Powell logo

PEDRO LIMA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem, que já iniciou entrevistas para escolher o próximo presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) e que acredita já saber quem indicará quando o mandato de Jerome Powell (**foto**) terminar em maio de 2026. Ele disse que gostaria que fosse o secretário do Tesouro, Scott Bessent, "mas ele não quer sair do Tesouro".

Trump declarou ainda que está avaliando alguns nomes "padrão" e outros "surpreendentes", já em andamento com as conversas formais. O republicano voltou a criticar Powell: "Eu adoraria tirar o atual presidente do Fed agora de lá. Ele faz um trabalho péssimo", mas acrescentando que "pessoas estão me segurando".

WIKIPÉDIA

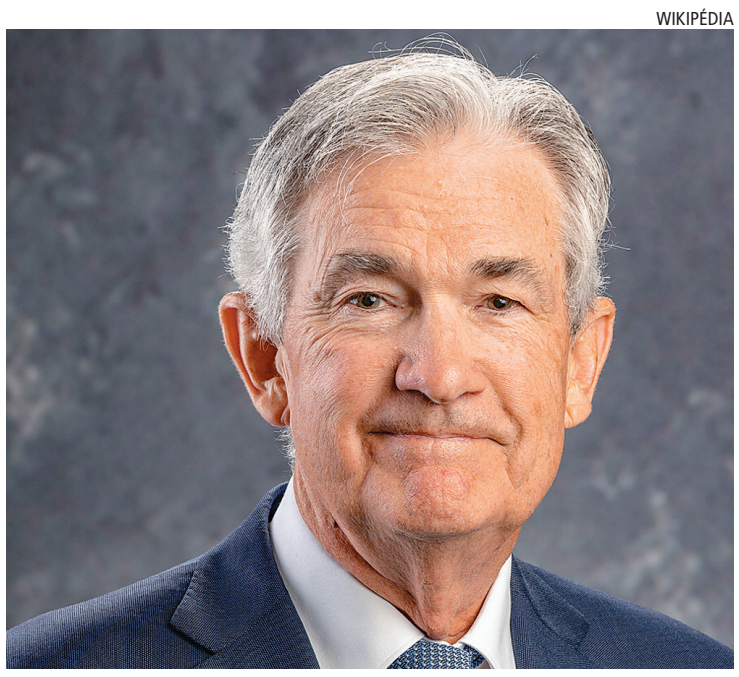

Em outros temas, Trump disse estar "totalmente aberto a fazer um acordo com o Irã", afirmou que "nossa relação com a China é muito boa" e pediu que Pequim acelere a compra de soja, embora tenha reconhecido que o país está praticamente no cronograma.

Sobre a Arábia Saudita, indicou que um acordo nuclear civil com Riad "não é urgente, mas pode acontecer".

O príncipe herdeiro Mohammed bin Salman afirmou que "não há limites para acordos com os Estados Unidos" e reiterou que o país quer "paz para Israel e os palestinos".

Trump também declarou estar aberto a conversar com o presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, para resolver tensões envolvendo narcotráfico.

O presidente norte-americano ainda negou qualquer vínculo com Jeffrey Epstein e criticou a emissora ABC, dizendo que sua licença "deveria ser cassada" quando uma das repórteres o questionou sobre seu suposto envolvimento nos crimes de tráfico sexual. "Nunca fui para a ilha dele", afirmou.

EUA

Câmara aprova projeto que obriga a divulgação de arquivos do caso Epstein

A Câmara dos Representantes dos Estados Unidos aprovou ontem, por 427 votos a 1 o projeto de lei para obrigar o Departamento de Justiça a divulgar todos os arquivos relacionados à investigação sobre o caso Jeffrey Epstein, após meses de pressão do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, e da bancada republicana para barrar a votação.

O deputado republicano Clay Higgins, da Louisiana, foi o único voto contrário. A lei agora será votada no Senado.

Quando um pequeno grupo bipartidário de deputados apresentou uma petição em julho para contornar o controle do presidente da Câmara, Mike Johnson, sobre quais projetos de lei são votados no plenário, a iniciativa parecia fadada ao fracasso, especialmente porque Trump instava seus apoiadores a considerarem o assunto uma "farsa". Mas tanto Trump quanto Johnson fracassaram em suas tentativas de impedir a votação.

Agora, o presidente cedeu ao crescente apoio ao projeto de lei e até afirmou que os republicanos deveriam votar a favor. Sua aprovação na Câmara aumenta ainda mais a pressão sobre o Senado para que o analise.

Na segunda-feira, Trump disse que assinaria o projeto de lei se ele fosse aprovado por ambas as casas do Congresso, acrescentando: "Deixem o Senado analisá-lo".

A votação desta terça reforça as exigências para que o Departamento de Justiça divulgue os arquivos do caso de Epstein, um financista influente que se suicidou em uma prisão de Manhattan enquanto aguardava julgamento em 2019, acusado de abuso sexual e tráfico de menores.

Uma investigação independente conduzida pelo Comitê de Supervisão da Câmara dos Representantes divulgou milhares de páginas de e-mails e outros documentos do espólio de Epstein, mostrando suas conexões com líderes globais, figurões de Wall Street, figuras políticas influentes e o próprio Trump.

Contudo, não está claro como o Senado lidará com o projeto de lei. O líder da maioria no Senado, John Thune, republicano da Dakota do Sul, já havia se mostrado cauteloso ao ser questionado sobre a legislação e, em vez disso, afirmou confiar no Departamento de Justiça para divulgar informações sobre a investigação de Epstein.

Mas o que o Departamento de Justiça divulgou até agora sob o governo Trump já era, em sua maioria, público. O projeto de lei iria além, obrigando a divulgação, em até 30 dias, de todos os arquivos e comunicações relacionados a Epstein, bem como qualquer informação sobre a investigação de sua morte em uma prisão federal.